

#### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS Contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de material de limpeza comum e hospitalar, higiene e cuidados pessoas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.098.574,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO Nº:29/2023

PREGAO ELETRONICO: 17/2023

PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA/MG, com endereço à Av. Adilson Antônio Carneiro, 25, Delta, MG, CNPJ 01.020.881/0001-75, isento de inscrição estadual, através do Agente de Contratação (pregoeiro) e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.4314/2023 torna pública a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2023, regido nos termos da Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pelas demais condições fixadas neste instrumento de Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.17/2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

#### LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia:06/04/2023 às 09h00

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia:06/04/2023 às 09h10.

FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia: 06/04/2023 às 09h25.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia:06/04/2023 às 09h30

**Anexo I** – Termo de Referencia;

**Anexo II** – Modelo de Proposta Comercial;

Anexo III – Modelo de Declarações;

Anexo IV- Minuta da Ata de RP;

**Anexo V** – Minuta do Contrato;

Anexo VI – Relação de pesquisa de preços.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br



#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação corresponde REGISTRO DE PREÇOS Contratação de pessoa jurídica especializada fornecimento de material de limpeza comum e hospitalar, higiene e cuidados pessoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

#### 2. DO CREDENCIAMENTO

- **2.1.** Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;
- **2.2.**O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- **2.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica;
- **2.4.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

# 3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- **3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos:
- **3.2.** A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- **3.3.** Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações constantes dos anexos;
- **3.4.** Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua



proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

- **3.5.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no Edital e na Lei n.14.133/21;
- **3.6.** Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitanet.com.br/;
- **3.6.1.**A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
- **3.6.2.**O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 306,80	R\$ 444,50

- **3.6.3.** O referido pagamento/remuneração possui amparo legal na Lei 14.133/93.
- **3.7.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;
- **3.7.1.** Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Delta, em nenhumahipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;
- **3.7.2.** As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;
- **3.7.3.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: https://licitanet.com.br/;
- **3.7.4.** O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

\_\_\_\_\_



- **3.7.5.** O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Delta, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;
- **3.7.6.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;
- **3.7.7.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **3.7.8.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- **3.7.9.** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- **3.8.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 3.9. Não poderão disputar esta licitação:
- **3.9.1.** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **3.9.2.** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- **3.9.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

\_\_\_\_\_



- **3.9.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **3.9.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **3.9.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- **3.9.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- **3.9.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- **3.9.9.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- **3.9.10.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- **3.10.** O impedimento de que trata o item 3.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **3.11.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.10.2 e 3.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- **3.12.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



- **3.13.** O disposto nos itens 3.10.2 e 3.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- **3.15.** A vedação de que trata o item 3.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.16. Durante a vigência da contratação, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- 3.17. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.
- **3.18.** Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;
- 3.18.1. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;
- **3.19.** Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
- **3.19.1.** Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- 3.20. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 3.20.1. O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro, Delta MG. licitação@delta.mg.gov.br



**3.20.2.** Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- **4.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
- **4.2.** As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.
- **4.2.1.**Em caso de identificação do licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;
- **4.3.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- **4.4.** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerão às últimas;
- **4.5.** Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- **4.6.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- **4.7.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- **4.8.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

\_\_\_\_\_



**4.9.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da

proposta;

**4.10.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente

serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio

de lances;

4.11. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no

sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem

como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da

perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua

desconexão.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos

seguintes campos:

**5.1.1.** Valor unitário e total do item:

**5.1.2.** Marca:

**5.1.3.** Fabricante;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de

Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do

registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

**5.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários,

trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no

fornecimento dos bens:

**5.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva

responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de

erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

**5.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua

apresentação;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro, Delta MG.



#### **LANCES**

- **6.1.** No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;
- **6.2.** O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;
- **6.3.** Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
- **6.4.** O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- **6.5.** As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- **6.6.** Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>, conforme Edital;
- **6.7.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- **6.8.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- **6.9.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência, na ausência dessas informações, não haverá intervalo.
- **6.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- **6.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- **6.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois)minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG. <u>licitação@delta.mg.gov.br</u> www.delta.mg.gov.br



caso de lances intermediários;

**6.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á

automaticamente;

**6.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o

pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de

lances, em prol da consecução do melhor preço;

6.15. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E

TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I

- TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o

pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a

atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça

inerte;

**6.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e

registrado em primeiro lugar;

**6.17.** Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do

menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do

detentor do lance;

**6.18.** Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o

valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou

reformulado pelo proponente;

**6.19.** A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema

eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

6.20. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o

Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

**6.21.** O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos

realizados;

6.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez

minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da

comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site

https://licitanet.com.br/;

6.23. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do

Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro, Delta MG. licitação@delta.mg.gov.br



inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

- **6.24.** A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- **6.25.** Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- **6.26.** O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
- **6.26.1.** Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
- **6.26.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- **6.26.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- **6.26.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- **6.26.5.** Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- **6.27.** O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- **6.28.** Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- **6.29.** Produzidos no País;
- **6.30.** Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 6.31. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de



tecnologia no País (art. 3°, § 2°, incisos II, III e IV da Lei n° 8666/93);

- **6.32.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- **6.32.1.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- **6.32.2.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

#### 7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- **7.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7° e no § 9° do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;
- **7.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- **7.3.** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimo s, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **7.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- **7.5.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- **7.6.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de



funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

- **7.6.1.**O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
- **7.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- **7.6.3.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- **7.6.4.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- **7.6.5.**O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
- **7.6.6.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
- **7.6.7.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- **7.6.8.**Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- **7.6.9.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

# 8 DA HABILITAÇÃO

- **8.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
- **8.2.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG. licitação@delta.mg.gov.br www.delta.mg.gov.br



- **8.3.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- **8.3.1.**Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- **8.3.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- **8.3.3.**Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- **8.3.4.**No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- **8.3.5.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
- **8.3.6.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- **8.3.7.**Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- **8.3.8.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- **8.3.9.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

## 9 DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

- **9.1.** Os documentos previstos no TERMO DE REFERÊNCIA, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos art. 62 a 70 da Lei 14.133/21;
- **9.2.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- **9.2.1.** Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País;
- **9.3.** Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- **9.4.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- **9.5.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- **9.6.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- **9.7.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- **9.8.** No caso de serviços, considerando que a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG. <u>licitação@delta.mg.gov.br</u> www.delta.mg.gov.br



atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

**9.8.1.** O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e

horário exclusivos, a ser agendado, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de

outros licitantes.

9.8.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente

item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das

condições e peculiaridades da contratação.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante

apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do

documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los

atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção

ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.11. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da

habilitação.

**9.12.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de

certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema serão

enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual

período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.14. A verificação no sistema ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em

relação ao licitante vencedor.

9.15. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão

exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante

mais bem classificado.

9.16. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de

habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou

exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

\_\_\_\_\_



- **9.17.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- **9.18.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.19. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- **9.20.** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **9.21.** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;
- **9.22.** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- **9.23.** Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

#### 10.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- **10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de <u>02</u> (<u>duas</u>) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- **10.2.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- **10.2.1.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- **10.2.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- **10.2.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- 10.2.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o



valor global em algarismos e por extenso;

10.2.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros;

10.2.6. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso,

prevalecerão estes últimos;

10.2.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter

alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob

pena de desclassificação;

10.2.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela

que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante

qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no

mínimo 05 (cinco) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma

motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo

próprio do sistema;

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de

motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse

momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de

admissibilidade do recurso:

11.3. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a

decadência desse direito;

11.4. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para

apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para,

querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que

começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos

elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

**11.5.** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante

neste Edital.

12.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



- **12.1.** A sessão pública poderá ser reaberta:
- **12.2.** Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- **12.3.** Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- **12.4.** Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
- **12.5.** A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

## 13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **13.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;
- **13.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- **14.1.** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- **14.2.** A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- **14.3.**Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- **14.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- **14.5.**Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- **14.6.**O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG. <u>licitação@delta.mg.gov.br</u> www.delta.mg.gov.br

- **14.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- **14.8.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- **14.9.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## 15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 15.1.5. fraudar a licitação
- 15.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 15.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 15.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 15.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.º 12.846, de 2013.
- **15.2.** om fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



- 15.2.1. advertência;
- **15.2.2.** multa:
- 15.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- **15.2.4.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **15.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- **15.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida.
- **15.3.2.** as peculiaridades do caso concreto
- **15.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- **15.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **15.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- **15.4.1.** Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- **15.4.2.** Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- **15.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- **15.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- **15.7.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Delta/MG, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- **15.8.** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG. <u>licitação@delta.mg.gov.br</u> www.delta.mg.gov.br



observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em

aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item

15.1.3. caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à

imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

**15.10.** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de

responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que

avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que

pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e

impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que

tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo

máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de

inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e

decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até

que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

reparação integral dos danos causados à Administração Pública Municipal.

16 REAJUSTE

16.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste aplicando-se o índice IPCA/IBGE, com data-base

vinculada à data do orçamento estimado;

16.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa

mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em

vigor;

16.3. Nas licitações de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 ano, o critério de

reajustamento será por:

\_\_\_\_\_



- **16.3.1.** reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
- **16.3.2.** repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação de custos.

# 17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 17.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 17.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 17.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 17.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 17.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 17.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 17.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 17.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

\_\_\_\_\_



17.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço Rua Adilson Antonio Carneiro, n°25 – Centro e endereço eletrônico ww.delta.mg.gov.br

Delta/MG, 23 de março de 2023

Valeria Cristina Reis

Secretaria Municipal de Administração

Lucimar Ferreira de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Rodrigo Nunes Ribeiro

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Segurança Pública Gilmar Cardoso Bessa

Secretário Municipal de Promoção Social

Vilmar Reis

SubSecretario de Recursos Hídricos

Alexandre Estevam Pereira Secretario Municipal de Educação



# ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA



Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Promoção Social

Secretaria Municipal de Obras Públi. Serviços Urba.

Secretaria Municipal de Recursos Hídricos

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Registro de Preços para aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA COMUM E HOSPITALAR, HIGIENE E CUIDADOS PESSOAIS,** conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e nas requisições de compras anexas.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

#### 2. DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. O prazo de vigência da contratação é de 1 (UM) anos contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por até 5 anos.
- 2.2.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que os itens do objeto são produtos usados cotidianamente por todas secretarias em todos prédios públicos e vias públicas, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando contrato por período prolongado visto que manter um tempo de segurança de prestação de serviços.

\_\_\_\_\_



### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição do referido objeto visa manter o funcionamento diário das atividades de todas as secretarias municipais e seus setores, visto que para manter limpeza e higiene dos prédios e pessoas necessita de produtos que suprem a necessidade do setor e o tempo de vida dos produtos se enquadra nas demandas que as secretarias solicitam.

Especificamente na educação visa a limpeza do ambiente educacional, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento das unidades escolares, sede da SEMED e ainda a higiene pessoal básica dos discentes e servidores; e a higienização adequada das cozinhas e mãos dos discentes, docentes, e servidores em geral, principalmente levando em consideração a pandemia que estamos enfrentando há dois anos e meio, a qual requer ainda maior cuidado higiênico dos locais e mãos.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.1. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as seguintes justificativas: As produtos apresentado posteriormente juntamente com suas marcas já apresentaram boa eficácia nas demandas das secretarias, bem como são marcas que são reconhecida no mercado por sua qualidade.

Produtos	Marca
AMACIANTE PARA ROUPAS	ypê, minuano, comfort,
	mon bijou
DETERGENTE LÍQUIDO	Ypê, limpol
SABAO EM BARRA	Minuano, Ypê
,	
SABAO EM PÓ	Omo, Tixan
CREME DENTAL INFANTIL, COM FLUOR	Colgate, Oral B

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro, Delta MG. licitação@delta.mg.gov.br

26



FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL	Turma da Mônica, Cremer,
	pompom, Pampers
HASTES FLEXIVEIS INQUEBRÁVEIS,	Johnson & Johnson,
	Cremer
PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA	Neve, Personal
POMADA CONTRA ASSADURA PEDIATRICO	Turma da Mônica, cremer,
	*
SABONETE BEBE	Pompom, Jhonson's,
	Turma da Mônica, Dove
	,
SHAMPOO INFANTIL PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO	Jhonson's, Dove,
	Palmolive, Turma da
	Mônica
	Monica

#### Da exigência de amostra

- 4.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 4.3. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

N.	Produtos
1	Amaciante de tecidos e roupas
2	Condicionador hidratante para cabelos
3	Creme dental infantil com flúor
4	Detergente liquido
5	Fralda descartável infantil
6	Papel higiênico

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG. <a href="mailto:licitação@delta.mg.gov.br">licitação@delta.mg.gov.br</a> www.delta.mg.gov.br



7	Papel toalha
8	Pomada contra assadura bebê
9	Sabão em barra
10	Sabão em pó
11	Sabonete bebe glicerinado
12	Shampoo hidratante para cabelos
13	Talco para bebe

- 4.4. As amostras poderão ser entregues no endereço **Adilson Antônio Carneiro**, **n**° **25**, no prazo limite **de 7 dias uteis**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 4.5. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- 4.6. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
- 4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 4.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 3 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



4.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

#### Subcontratação

4.12. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

4.13. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

### 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias, contados a solicitação de compra, em remessa parcelada.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

#### Secretaria M. de Educação:

Unidade Escolar	Endereço	Fiscal
Escola Municipal Ana de	Rua Augusto Elias dos Santos,	Adriana de Souza Silva e Silva, Diretora
Castro Cançado	290 – Bairro Centro	Escolar, matrícula: 0085
Escola Municipal Olavo de	Rua Geraldo Eustáchio. 20 -	Simone Helena Martins de Souza
Oliveira Ferreira	СОНАВ	Crosara, Diretora Escolar, matricula:
		0116
Centro Municipal de	Rua Manoel Abadia da Silva, 152	Adriana Cristina Fontes, Diretora
Educação Infantil "Ariane	- Centro	Escolar, matrícula: 0044
Depeatriz"		

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG. <a href="mailto:licitação@delta.mg.gov.br">licitação@delta.mg.gov.br</a> www.delta.mg.gov.br



Centro Municipal de	Rua Ézio Rosa Pereira, 400 -	Cleonice Marcelino, Diretora Escolar,
Educação Infantil Patricia	Novo Horizonte	matrícula: 0563
Aparecida Dias		
Sede SEMED	Av. Geraldo Rosa Pereira, 991 –	Rafael Vinicius Vinhadeli Silva,
	Centro	Coordenador de Merenda, matrícula:
		1677

Secretaria M. de Obras: Geraldo Rosa Pereira, nº 1080.

Secretaria M. de Administração, Recursos Hídricos: Adilson Antônio Carneiro, nº 25.

Secretaria M. de Promoção Social: Delphina Zago, 35 Centro - Delta MG~

Secretaria de Saúde: Rua Maria Aparecida Nunes, n°170 - COHAB- Delta-MG;

#### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### 6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do



das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, Sr. Rafael Vinicius

objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e

Vinhadeli Silva, Coordenador de Merenda, matrícula: 1677, Valeria Cristina Silva Reis, Secretaria de Governo,

Gilmar Cardoso Bessa secretario de Promoção Social, Vilmar Reis Subsecretario de Recursos Hídricos, secretário

Lucimar Ferreira Oliveira, CPF: 1964470620.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições

estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à

execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos

observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção

da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou

adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o

caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do

contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato, Sra. SULIENE RODRIGUES DA SILVA

SANTOS.

6.7.5. O fiscal do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua

responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o

empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando

quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na

solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar

a sua competência.



6.8.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de

responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº

14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua

responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota

fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do

contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de

Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em

desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no

prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das

penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou

instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material

e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o <u>inciso II</u>

do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por

igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser

observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no

que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

- 7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.
- 7.12. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como

Rua Adilson Antônio Carneiro 25 Centro Delta MG



quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos

autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela

rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da

despesa ou forme a legislação determinar.

Forma de pagamento

7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente

indicados pelo contratado.

7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de

2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que

faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Exigências de habilitação

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.2. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade

para fins de identificação em todo o território nacional;



8.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial

da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual -

CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-">https://www.gov.br/empresas-e-</a>

negocios/pt-br/empreendedor;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa

individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no

Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de

documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no

Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência,

sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua

sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial,

sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas

ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou,

devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede,

além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros

documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

8.11. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como

produtor rural pessoa física.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação

respectiva.



#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme

o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Receita Federal;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do

fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à

atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar

tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra

equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual poderá auferir os benefícios do tratamento

diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se

trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

Qualificação Técnica

8.22.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.22.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos

atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação,

endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.



8.23. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão

o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede

da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos

cooperados indicados;

8.23.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.23.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.23.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o

contrato; e

8.23.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados,

com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três

registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.23.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971,

ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.24. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade

PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR

ITEM.

Exigências de habilitação

8.25. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



#### Habilitação jurídica

8.26. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade

para fins de identificação em todo o território nacional;

8.27. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial

da respectiva sede;

8.28. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual -

CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-">https://www.gov.br/empresas-e-</a>

negocios/pt-br/empreendedor;

8.29. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa

individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no

Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de

documento comprobatório de seus administradores;

8.30. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no

Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência,

sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

8.31. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua

sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.32. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial,

sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas

ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.33. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou,

devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede,

além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.34. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros

documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário.

8.35. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como

produtor rural pessoa física.



8.36. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.37. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.38. Prova de regularidade fiscal perante a Receita Federal;
- 8.39. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.40. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- 8.41. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.42. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.43. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.44. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual poderá auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006.

#### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.45. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;
- 8.46. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

#### Qualificação Técnica

8.46.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.



- 8.46.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.47. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.47.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4°, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2° a 6° da Lei n. 5.764, de 1971;
- 8.47.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.47.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 8.47.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 8.47.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 8.47.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.47.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o <u>art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971</u>, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

# 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação será apresentado pela Secretaria de Compras.

### 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão dos recursos e dotação orçamentária apresentada pelo Setor de Contabilidade.

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG. <u>licitação@delta.mg.gov.br</u> www.delta.mg.gov.br

### 11. DO REAJUSTE

- 11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 11.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.3. Administração deverá atentar para que o índice utilizado seja o indicador mais próximo da efetiva variação dos preços dos bens a serem fornecidos, valendo-se, pois, em regra, da adoção de índices setoriais ou específicos.
- 11.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.9. O reajuste será realizado legislação vigente.

#### 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. São obrigações do Contratante:
- 12.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- 12.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 12.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
- 12.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.



12.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do

objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à

dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e

condições estabelecidos no presente Contrato.

12.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

12.9. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento

de obrigações pelo Contratado.

12.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do

presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de

nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo

contratado.

12.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros,

ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de

ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.1. Efetuar a entrega em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita

observância das Especificações do Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

13.2. Atender às determinações da fiscalização da contratante e providenciar a imediata correção das deficiências

apontadas pela fiscalização quanto a entrega dos bens.

13.3. Manter entendimento com a contratante, objetivando evitar interrupções ou paralisações durante a entrega

dos bens.

13.4. A contratada deverá indicar funcionário que mantará entendimento com a administração, bem como

telefone e e-mail para contato.



13.5. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo

como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando,

ainda, as obrigações a seguir dispostas.

13.6. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede

de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

13.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do

Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

13.8. Comunicar ao contratante, no prazo estipulado, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo

previsto, com a devida comprovação.

13.9. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art.

137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

13.10. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado

pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou

dos materiais empregados.

13.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer

dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o

acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos

devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

13.12. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável

pela fiscalização do contrato os documentos solicitados.

13.13. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais,

comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao

contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

13.14. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou

acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

13.15. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo

com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.



13.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

condições exigidas para habilitação na licitação.

13.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa

com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas

na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

13.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta,

inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o

previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto

quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de

segurança do contratante.

13.21. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento

das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja

quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

13.22. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,

adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste

contrato.

13.23. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as

determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores

condições de segurança, higiene e disciplina.

13.24. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos

métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

13.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz

para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho

noturno, perigoso ou insalubre.



#### 14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei n° 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### iv. Multa:

- 1. moratória de 20% (VINTE por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (CINCO) dias;
- 2. O atraso superior a 7 (SETE) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG. <a href="mailto:licitação@delta.mg.gov.br">licitação@delta.mg.gov.br</a> www.delta.mg.gov.br



- 14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846, de 2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (<u>art. 159</u>).



- 14.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 14.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas.
- 14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 14.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

#### 15. ÓRGAÕS PARTICIPANTES

- 15.1 São órgãos participantes deste Termo de Referência:
  - 15.1.1. Secretaria Municipal de Educação;
  - 15.1.2. Secretaria Municipal de Administração;
  - 15.1.3. Secretaria Municipal de Saúde;
  - 15.1.4. Secretaria Municipal de Promoção Social;
  - 15.1.5. Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Segurança Pública;
  - 15.1.6. Secretaria Municipal de Recursos Hídricos

DELTA/MG, 22 MARÇO de 2023.

Se	cretário Municipal de Educação	
Secre	etário Municipal de Administração	



Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Promoção Social
Secretário Municipal de Obras Públicas
Secretário Municipal de <i>Recursos Hídrico</i>

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG. licitação@delta.mg.gov.br

www.delta.mg.gov.br



Processo nº: 29/2023.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA ESTADO DE MINAS GERAIS

### ANEXO II

# MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL/ DE PREÇOS

Preg	gão I	Eletrôn	ico: 17/2023.				
Modalidade: Registro de Preço							
Tipo	Tipo: Menor Preço Item.						
Obj	eto:						
RAZ	ZÃO	SOCI	AL DO LICITANTE:				
CNI	PJ:						
INS	C. E	STAD	UAL:				
ENI	DER	EÇO:					
CID	ADI	Ε:					
EST	AD	0:					
TEI	LEF(	ONE:					
E-M	IAIL	<b>:</b>					
		~					
		1ACOE	ES PARA PAGAMENTO	S:			
Ban							
	ncia:						
Con	ta:						
D E D	DEC		NELECTI DIDI ENI	a DE . aan	TID 1 D 0 CON	TD 1 TO	
			NTE LEGAL PARA FIN		TURA DO CON	TRATO:	
		aciona	lidade/ Estado Civil/ RG/	CPF/.			
E-m							
Tele			luam a a 4 a 4				
1.P1	апш	ia da P	Proposta:				
[tem	IJη	Qtd.	Especificação	Marca	Valor	Valor Total do Item	
ıcııı	OII	Qtu.	Especificação	Marca	Unitário	vaior rotar do rem	
Valor	Glol	bal da I	Proposta: R\$	(		)	
1.	V	hehile'	e da Proposta60 dias);				
			•	, DD CCDEC			
A e	mpr	esa vei	icedora devera apresen	tar PROSPEC	TO, ficha tecn	ica ou outrosdocumentos com	
info	rma	ções qu	ie permitam a perfeita id	dentificação e q	ualificaçãodo i	tem licitado;	



A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conformeLei n. 14.133/21, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, Lei nº. 14.133/21.

/de	de 2023.
Razão Social da Empresa	
N° CNPJ	
Representante Legal	



### **ANEXO III**

# MODELO DE DECLARAÇÃO

# **HABILITAÇÃO**

# PREGÃO ELETRONICO

# PROCESSO LICITATORIO Nº 29/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 17/2023

A Pessoa Jurídica: com sede
à
e-mail:BairroCidadeEstado, através de seu
representante legal Sr.(a) nacionalidade: profissão: estado civil:
pelo presente DECLARA, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Delta,
que:
A) Cumpre e submete-se plenamente os requisitos de habilitação.
B) Sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da Republica, que
não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.
C) Que a empresa licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para
reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
D) Que a empresa licitante NÃO possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado
de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
E) Que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública ou
suspensa do direito de licitar ou contratar com o Município de Delta.
Quando for o caso:
F) DECLARA, sob as penas da Lei, que é optante do "SIMPLES NACIONAL".
G) DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como
() Microempresa(ME)



( ) Empresa de Pequeno Porte EPP, art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4° deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 e 49 da citada Lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documentos(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no artigo 43, § 1° da Lei Complementar n° 123/2006, para a regularização, estando ciente que, do contrario, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei n. 14.133/21.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local, data

Assinatura

\_\_\_\_\_



#### **ANEXO IV**

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº /2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_/2023

Aos dia(s), do mês de, do ano de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal de Delta/MG, situada a Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Delta, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 01.020.881/0001-75, isento de inscrição estadual, através da Comissão de Pregão, designada pelo Decreto nº, torna público a abertura do Processo Licitatório nº/2023, regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores (Licitações), Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Decretos Municipais nº 1.134/2011 (Sistema de Registro de Preços), nº 4095/2020, e demais condições fixadas nessa Ata, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇO, por deliberação do Pregoeiro, designado através do Decreto n.º, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresas(s) indicadas(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, e em conformidade com as disposições a seguir:
16. DO OBJETO 16.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
<ul> <li>2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS</li> <li>2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas são as que seguem:</li> </ul>

FORNE	FORNECEDOR (RAZAÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTE)						
ITEM	DESCRIÇÃO UNIDADE QUANTIDA VALOR VALOR						
	-		DE	UNITÁRIO	TOTAL		

- 2.2. O preço registrado e a identificação dos beneficiários serão divulgados em Jornal de grande circulação no município e no Site da Prefeitura Municipal de Delta/MG;
- 2.2.1. A divulgação do site ficará disponível durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 2.3. Quando das futuras aquisições ou contratações de serviços decorrentes do registro de preços deverá ser observada a ordem de classificação das empresas constantes na presente Ata;
- 2.4. Os preços referidos nesta Ata incluem todos os impostos, custos, taxas, fretes, que incidam sobre o objeto licitado;
- 2.5. É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preço a forma de execução do fornecimento do objeto desta Ata, não podendo modificar as especificações constantes no Edital, salvo se expressamente autorizado.

3. ORGAO(S)	PARTICIPANTES(S)	



3.1. São órgãos e entidades participantes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 3. SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
- 4. SECRETARIA DE OBRAS
- 5. SECRETARIA DE SAÚDE
- 6. SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS
- 3.2. Os órgãos participantes deverão recorrer ao Gestor de Contratos para que este informe o nome do beneficiário e o preço que será praticado para o item a ser adquirido ou para a contratação do serviço.

#### 4. VALIDADE DA ATA

- 4.1. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, a partir de ...../....., podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado a vantajosidade;
- 4.2. A existência de preços registrados para bens ou serviços constantes da Ata de Registro de Preços não obriga a administração a adquiri-los ou executá-los pelo Sistema, podendo realizar licitação específica para a aquisição ou contratação pretendida, observando, contudo, a preferência de fornecimento ou da execução do serviço pelo beneficiário do registro, caso os valores e condições obtidas na licitação sejam equivalentes aos da Ata de Registro de Preços;
- 4.3. Durante o período de vigência, a(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preço está(ão) obrigada(s) a atender a todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Delta/MG.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as legislações que a regulamenta (vide preâmbulo);
- 5.2. O preço poderá ser revisto a qualquer tempo quando for observada uma eventual redução ou acréscimo em relação aos preços praticados no mercado, no caso em que ocorra modificação significativa que venha a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços, respondendo o Órgão Gerenciador pelas negociações necessárias junto aos beneficiários do registro;
- 5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador:
- 5.3.1. convocará a empresa beneficiária do registro, obedecida a ordem de classificação, visando negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- 5.3.2. frustrada a negociação, a empresa beneficiária será liberada do compromisso assumido;
- 5.3.3. convocará as demais empresas, visando igual oportunidade de negociação;
- 5.4. Quando o preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente protocolado, não puder cumprir o compromisso, o Gestor de Contratos, poderá:
- 5.4.1. liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido de fornecimento ou da solicitação do serviço;
- 5.4.2. convocar as demais empresas, visando igual oportunidade de negociação;
- 5.5. Não havendo êxito nas negociações, o Gestor de Contratos procederá a revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;
- 5.6. O beneficiário terá seu registro ou item registrado cancelado quando:
- 5.6.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.6.2. não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG. <a href="mailto:licitação@delta.mg.gov.br">licitação@delta.mg.gov.br</a> www.delta.mg.gov.br



- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.6.4. presentes razões de interesse público;
- 5.7. Assegurados o direito do contraditório e ampla defesa, o cancelamento de registro total ou parcial, nas hipóteses previstas, neste artigo, será formalizado por despacho do Gestor de Contratos;
- 5.8. O beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- 5.9. O beneficiário terá seu registro suspenso quando se enquadrar nos casos pertinentes da Lei Federal nº 14.133/21;
- 5.10. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará(ão) a(s) detentora(s) às sanções previstas na legislação vigente e no Edital, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo;
- 5.11. A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

#### 6. DO GESTOR DE CONTRATOS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. Fica designado como Gestor de Contratos do Sistema de Registro de Preços a servidora Suliene Rodrigues da Silva Santos.
- 6.2. Compete ao Gestor de Contratos do Sistema de Registro de Preços acima identificado exercer a administração da Ata, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc;

### 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Delta/MG	4.	4. 2022
Delta/IVIC+	ae	ae zuzs

**EMPRESA REGISTRADA** 

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MARCOS ROBERTO ESTEVAM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ALEXANDRE ESTEVAM PEREIRA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL GILMAR CARDOSO BESSA

\_\_\_\_\_



### SECRETARIA DE OBRAS RODRIGO NUNES RIBEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE LUCIMAR FERREIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS VILMAR REIS

<u> Testemunhas:</u>	
1)	
Nome:	
CPF:	
2)	
Nome:	
CPF.	



### ANEXO V

#### MINUTA DO CONTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA

	(I	PROCESSO LI	ICITATÓRIO Nº.	)		
		FAZEM DELTA	ENTRE SI A	PREFEITUR ÉDIO DA SEC	N°/2023, Q' A MUNICIPAL I RETARIA DE	DE
	CRETARIA MUNICIPA					
	881/0001-75, COM SED					
	/MG, NESTE ATO REP					
	LEIRO, CASADO, INS					
	MINADA CONTRATAN					
	N°, SE					
	RATADO, NESTE ATO I					
	NTRATADO), CONFOR				3	
	ENTADA NOS AUTOS,		-			
	DBSERVÂNCIA ÀS DISP	-				
	LAÇÃO APLICÁVEL, R					
DECOR	RRENTE DO <b>PREGÃO</b>	ELETRÔNIC	O, MEDIANTE	AS CLÁUSUL	AS E CONDIÇÕES	A
SEGUI	R ENUNCIADAS.					
CLÁUS	SULA PRIMEIRA – OBJ	IETO				
16.2.	O objeto do presente instru	umento é a cor	ntratação de <b>MAT</b>	ERIAL DE LI	MPEZA nas condiç	ões
	ecidas no Termo de Referê	ncia.			_	
	Objeto da contratação:		T -	T		
ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

- 16.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
- 16.4.1. O Termo de Referência;
- 16.4.2. O Edital da Licitação;
- 16.4.3. A Proposta do contratado;
- 16.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG. <a href="mailto:licitação@delta.mg.gov.br">licitação@delta.mg.gov.br</a> www.delta.mg.gov.br



### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

16.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do a partir da data de assinatura do contrato, prorrogável conforme disposição legal.

# CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão, ficalização e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Vide Termo de Referência.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (....)
- 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 As obrigações do contratante encontram-se estabelecidas no Termo de Referência vinculado a este contrato.

# CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1 As obrigações do contratado encontram-se estabelecidas no Termo de Referência vinculado a este contrato.

### CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

\_\_\_\_\_



### CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 As infrações e sanções administrativa encontram-se estabelecidas no Termo de Referência vinculado a este contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 10.1 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no <u>artigo 137 da Lei nº 14.133/21</u>, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 10.1.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 10.1.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 10.1.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 10.2 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 10.2.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 10.2.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 10.2.3 Indenizações e multas.
- 10.3 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.4 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 11 nº: 02.08.08.244.0036.3.3.90.30.00.00 Rubrica 298. (Promoção)
- 12 nº: 02.08.08.241.0037.3.3.90.30.00.00 Rubrica 281. (Centro de convivência do idoso)
- 13 nº: 02.09.08.243.0038.3.3.90.30.00.00 Rubrica 335. (casa nosso lar)
- 14 nº: 02.05.12.361.0017.3.3.90.30.00.00 Rubrica 115. (Educação)
- 15 n° 02.05.12.365.0024.3.3.90.30.00.00 Rubrica 142. (creche)
- 16 n°: 02.06.12.361.0028.3.3.90.30.00.00 Rubrica 182. (Fundeb)
- 17 nº: 02.03.04.122.0007.3.3.90.30.00.00 Rubrica 23. (Adm)
- 18 nº: 02.11.15.452.0048.3.3.90.30.00.00 Rubrica 419. (Recursos Hídricos)
- 19 n°: 02.07.10.301.0033.3.3.90.30.00.00 Rubrica 221. (Saúde)
- 20 n°: 02.07.10.122.0031.3.3.90.30.00.00 Rubrica 199. (Saúde)
- 21 n°: 02.07.10.301.0033.3.3.90.30.00.00 Rubrica 235. (Psf)
- 22 nº: 02.07.10.304.0033.3.3.90.30.00.00- Rubrica 254. (vigilância em saúde)
- 23 nº: 02.07.10.303.0033.3.3.90.30.00.00 Rubrica 250. (Farmácia de Minas
- 24 n°: 02.18.13.392.0058.3.3.90.30.00.00 Rubrica 487. (Cultura)
- 25 n°: 02.10.15.122.0039.3.3.90.30.00.00 Rubrica 343. (Obras)
- 26 n°: 02.10.06.181.0009.3.3.90.30.00.00 Rubrica 343. (Policia Militar)
- 27 n°: 02.10.06.181.0009.3.3.90.30.00.00 Rubrica 358 (Policia Civil)
- 28 nº: 02.10.15.452.0043..3.3.90.30.00.00 Rubrica 343. (Velório)

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG. <a href="mailto:licitação@delta.mg.gov.br">licitação@delta.mg.gov.br</a> www.delta.mg.gov.br



contidas na <u>Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor</u> – e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes da Lei nº</u> 14.133, de 2021.
- 14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do <u>art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

14.4. Incumbirá ao contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao <u>art. 8°,</u> §2°, da Lei n. 12.527, de 2011.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-FORO (art. 92, §1º)

14.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Uberaba – MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme <u>art. 92,</u> §1°, da Lei nº 14.133/21.

# CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

17. O presente instrumento de contrato é vinculado ao Processo Licitatório n. ...../2023, Edital de Licitação n. ....../2023 e seus anexos.

	Delta, de de 2023	
EMPRESA REGISTRADA		
SECRETARIA	-	
TESTEMUNHAS		
NOME:	NOME:	
CPF:	CPF:	



### **ANEXO VI**

Rua Adilson Antônio Carneiro, 25, Centro , Delta MG. <u>licitação@delta.mg.gov.br</u> www.delta.mg.gov.br



### RELAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt



01/02/2023 Grupo. 000006 / 2023 Data de cotação Material.: 112 - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM ALGODÃO LISO. A PEÇA E FRENTE UNICA COM BOLSO FRONTAL, ALÇA DE PESCOÇO AJUSTÁVEL E FECHO DE AMARRAÇÃO. TAMANHO UNICO MEDIDAS 1,20 X 30 CM Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 24/06/2023 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 32,900 Valor Médio do Item 32,900 15.134,000 Unidade Quantidade 460.000 Valor total Material.: 118 - BICO PARA MAMADEIRA EM SILICONE, MACIO P/FLUXO VARIAVEL Vencimento da proposta Valor Proposto Fornecedor.: Marca 24/06/2023 11,000 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Unidade Quantidade 400,000 Valor Médio do Item 11,000 Valor total 4.400,000 Material.: 120 - LIMPA ALUMINIO TENSOATIVO ANIÔNICO, BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA.PRINCÍPIO ATIVO: TENSOATIVOS. FRASCO COM 500 ML Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 24/06/2023 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 4.000 Unidade Quantidade 3.720,000 Valor Médio do Item 4.000 Valor total 14.880,000 Material.: 135 - DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO. FRAGRANCIAS, LAVA LOUCA, BOA QUALIDADE, SIMILAR AOLIMPOL OU YPE, COM GLICERINA TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BIODEGRADAVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAUDE, FRASCO 500 ML. SIMILAR AS MARCAS: LIMPOL E/OU YPE Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 2.400 Unidade Quantidade 9.800,000 Valor Médio do Item 2,400 Valor total 23.520,000 Material.: 138 - ESPONJA PARA BANHO COM UMA UNIDADE POR EMBALAGEM, COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO ANTI-ALÉRGICA MEDIDA DA ESPUMA: 120MM X 80MM X 35MM Fornecedor. Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 24/06/2023 6.500 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Unidade Quantidade 500,000 Valor Médio do Item 6,500 Valor total 3.250,000 Material: 139 - FLANELA DE LIMPEZA MEDIDA MINIMA 40 X 30 CM CONFECCIONADA EM ALGODÃO TINGIDO DE LARANJA Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 24/06/2023 3,420 Unidade UN Quantidade 2.550.000 Valor Médio do Item 3.420 Valor total 8.721.000 150 - LUSTRA MOVEIS MULTISUPERFICIES, COMPOSICAO: CERA MICROCRISTALINA, OLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCALINIZANTE, ESPESSASTE, TENSOATIVO FORMALDEIDO, SOLVENTES, ALIFATICO, PERFUME E AGUÁ. EMBALAGEM - FRASCO CONTÉNDO 200 ML COM DATA DE FABRICACAOLOTE VALIDADE NOMINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. SIMILAR AO POLIFLOR Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 18,000 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Quantidade 900,000 Valor Médio do Item 18,000 Valor total 16.200,000 Material.: 157 - ÓLEO DE EUCALIPTO, CONCENTRADO, MINIMO DE 120 A 250 ML Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 13,750 Unidade Quantidade 1.350,000 Valor Médio do Item 13.750 Valor total 18.562,500 Material.: 158 - PA DE LIXO, DE METAL COM CABO LONGO - 60 CM, CABO EM MADEIRA

Página: 1

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

Relatorio Preco Cot Grp Sint I tem Comple.rpt



Grupo.:								
Fornecedor.	000006 / 2023	Data de cotação	01/02/20		Marca		,	Valor Proposto
		SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023	Marca		8	8,130
Jnidade	UN	Quantidade	670,000	Valor M	édio do Item	8,130	Valor total	5.447,100
Material.: 16	THE DESTRUCTION OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	EM ALGODAO ALVEJADO,	and the state of t	MEDINDO 80 X 60	) CM. <b>Marca</b>		3	Valor Proposto
		SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023				8,990
Jnidade	UN	Quantidade	1.000,000	Valor M	édio do Item	8,990	Valor total	8.990,000
Material.: 10	62 - SABAO EM BA	RRA, COZINHA,CADA BA	ARRA DE 2000	DUZENTAS GRA	MAS) ACONDI	CIONADA E	M EMBALAGENS	S DE PLASTICO
	RANSPARENTE COM	5 ( CINCO UNIDADES) VAL	IDADE MINIMA				RODUTO.	Valor Proposto
		SOLUÇÕES TECNOLOG		24/06/2023	Marca			14,230
		00000000000000000000000000000000000000		67/65/2019 VIII/00	2012 1 12		4454 3333	
Jnidade	PC	Quantidade	1.200,000	Valor Me	édio do Item	14,230	Valor total	17.076,000
Α	NTI-REDEPOSITANTE ABRICACAO, LOTE E	D EMBALAGEM DE 2 KG E, ENZIMAS ATIVAS, COR VALIDADE MINIMA 12 MES	ANTES, FRAGE ES A PARTIR D	RANCIA E AGUA	(COM EXTRA	TO NATURA	AL), AMACIANTE. , BRILAHNTE, OM	COM DATA DE
004297 - N	IP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	SICAS LTDA	24/06/2023				34,270
Jnidade	EB	Quantidade	5.550.000	Valor M	édio do Item	34.270	Valor total	190.198,500
ornecedor.		SOLUCOES TECNOLOG	Venciment	o da proposta 24/06/2023	Marca			Valor Proposto 75,760
Jnidade	PC	Quantidade	3.200,000	Valor M	édio do Item	75,760	Valor total	242.432,000
Material.: 1 ornecedor.		BE, ANTIALERGICO, COMPO		O E FRAGRANCIA o da proposta	A, COM 200 GR Marca	AMAS. (SIM		BABY) Valor Proposto
004297 - N	IP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	GICAS LTDA	24/06/2023				26.620
Jnidade	UN	Quantidade	450,000					36,630
			450,000	Valor Mo	édio do Item	36,630	Valor total	16.483,500
viaterial.: 1	81 - VASSOURA CAIPI	IRA C/ CABO DE MADEIRA	450,000	Valor M	édio do Item	36,630	Valor total	
				Valor Mo		36,630		16.483,500
ornecedor.	:		Venciment			36,630		16.483,500 Valor Proposto
Fornecedor. 04297 - N	:	IRA C/ CABO DE MADEIRA	Venciment	o da proposta 24/06/2023				16.483,500 Valor Proposto 37,970
Fornecedor. 104297 - N Unidade Material.: 18	.: IP CAPACITACAO E UN 87 - LIMPA PEDRAS PEDRAS E PISOS , GA	IRA C/ CABO DE MADEIRA  SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  CONCENTRADO, LIQUIDO ALAO DE 5 LITROS, APRE	Vencimento GICAS LTDA  1.010,000  ATIVADO PAR SENTAR REGIS	o da proposta 24/06/2023 Valor Mo RA SUPERFICIES STRO NA ANVISA	Marca édio do Item MINERAIS PR	37,970 ODUTO CO	Valor total NCENTRADO PA , VALIDADE 12 N	16.483,500  Valor Proposto 37,970  38.349,700  RA LIMPEZA DE
Fornecedor. 104297 - N Unidade Material.: 18 P D	::  IP CAPACITACAO E  UN  87 - LIMPA PEDRAS PEDRAS E PISOS , GA DATA DA ENTREGA	IRA C/ CABO DE MADEIRA  SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  CONCENTRADO, LIQUIDO	Vencimento GICAS LTDA  1.010,000  ATIVADO PAR SENTAR REGIS CAO E INFORM.	o da proposta 24/06/2023 Valor Mo RA SUPERFICIES STRO NA ANVISA	Marca édio do Item MINERAIS PR	37,970 ODUTO CO	Valor total NCENTRADO PA , VALIDADE 12 N EMBALAGEM.	16.483,500  Valor Proposto 37,970  38.349,700  RA LIMPEZA DE
Fornecedor.  104297 - N  104297 - N  104498  104499  1	UN  87 - LIMPA PEDRAS PEDRAS E PISOS , GA DATA DA ENTREGA  ::	IRA C/ CABO DE MADEIRA  SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  CONCENTRADO, LIQUIDO ALAO DE 5 LITROS, APRE	Vencimento BICAS LTDA  1.010,000  ATIVADO PAR SENTAR REGIS CAO E INFORM. Vencimento	o da proposta 24/06/2023 Valor Mo RA SUPERFICIES STRO NA ANVISA IAACOES DO FAB	Marca  édio do Item  MINERAIS PR QUIMICO RES RICANTE EST	37,970 ODUTO CO	Valor total NCENTRADO PA , VALIDADE 12 N EMBALAGEM.	16.483,500  Valor Proposto 37,970  38.349,700  RA LIMPEZA DE IESES A PARTIF
Fornecedor.  104297 - N  104297 - N  104297 - N  104297 - N	UN  87 - LIMPA PEDRAS PEDRAS E PISOS , GA DATA DA ENTREGA  ::	SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  CONCENTRADO, LIQUIDO ALAO DE 5 LITROS, APRE	Vencimento BICAS LTDA  1.010,000  ATIVADO PAR SENTAR REGIS CAO E INFORM. Vencimento BICAS LTDA	valor Mo Valor Mo RA SUPERFICIES STRO NA ANVISA IAACOES DO FAB io da proposta 24/06/2023	Marca  édio do Item  MINERAIS PR QUIMICO RES RICANTE EST	37,970 ODUTO CO SPONSAVEL AMPADA NA	Valor total NCENTRADO PA , VALIDADE 12 N EMBALAGEM.	Valor Proposto 37,970 38.349,700 RA LIMPEZA DE IESES A PARTIFI Valor Proposto 22,450
Fornecedor.  O04297 - N  Unidade  Material.: 18 P D  Fornecedor.  O04297 - N  Unidade  Material.: 18	UN  87 - LIMPA PEDRAS PEDRAS E PISOS , GA DATA DA ENTREGA  :: IP CAPACITACAO E  GL  89 - ACENDEDOR DE	RA C/ CABO DE MADEIRA  SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  CONCENTRADO, LIQUIDO ALAO DE 5 LITROS, APRE A DO PRODUTO, COMPOSIO	Vencimento BICAS LTDA  1.010,000  ATIVADO PAR SENTAR REGIS CAO E INFORM. Vencimento BICAS LTDA  450,000	Valor Mo RA SUPERFICIES STRO NA ANVISA IAACOES DO FAB to da proposta 24/06/2023  Valor Mo	Marca  édio do Item  MINERAIS PR  QUIMICO RES  RICANTE EST  Marca  édio do Item	37,970 ODUTO CO SPONSAVEL AMPADA NA 22,450	Valor total  NCENTRADO PA , VALIDADE 12 N EMBALAGEM.  Valor total	16.483,500  Valor Proposto 37,970  38.349,700  RA LIMPEZA DE IESES A PARTIFI  Valor Proposto 22,450  10.102,500
Fornecedor.  O04297 - N  Unidade  Material.: 18 P D  Fornecedor.  O04297 - N  Unidade  Material.: 18	UN  87 - LIMPA PEDRAS PEDRAS E PISOS , GA DATA DA ENTREGA  UN  10 CAPACITACAO E  GL  89 - ACENDEDOR DE  6AS.	SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  CONCENTRADO, LIQUIDO ALAO DE 5 LITROS, APRE A DO PRODUTO, COMPOSIO  SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade	Vencimento GICAS LTDA  1.010,000  ATIVADO PAR SENTAR REGIS CAO E INFORM. Vencimento GICAS LTDA  450,000  NOMICO, ACEN	Valor Mo RA SUPERFICIES STRO NA ANVISA IAACOES DO FAB to da proposta 24/06/2023  Valor Mo	Marca  édio do Item  MINERAIS PR  QUIMICO RES  RICANTE EST  Marca  édio do Item	37,970 ODUTO CO SPONSAVEL AMPADA NA 22,450	Valor total  NCENTRADO PA  VALIDADE 12 N EMBALAGEM.  Valor total  APENAS FAISCAS	16.483,500  Valor Proposto 37,970  38.349,700  RA LIMPEZA DE IESES A PARTIFI  Valor Proposto 22,450  10.102,500



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

Relatorio Preco Cot Grp Sint I tem Comple.rpt



	000006 / 2023	Data de cotação	01/02/2	023				
Unidade	UN	Quantidade	170,000	Valor Mé	edio do Item	8,980	Valor total	1.526,600
Material.: Fornecedo		BRANCO, FOLHA SIMPLES,		GOFRADA, 100% C to da proposta	ELULOSE, CO Marca	m 2 UNIDAI		E Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	E SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023				112,000
Unidade	PC	Quantidade	3.800,000	Valor Mé	edio do Item	112,000	Valor total	425.600,000
	COM BARREIRA LATE ABSORVENTE,K ELAS NÃO PROPENSOS A DO FABRICANTE, LOT	ARTAVEL INFANTIL TAMAN IRAL ANTEVAZAMENTO, PR STICOSPOLIETILENO, POLIE CASUSAR IRRITAÇÃO EM ( IE E VALIDADE (SIMILAR A 1	ATICO, ANATO ESTER ADESIN CONTATO CON FURMA DA MO	OMICA E CONFOR' /O TERMOPLÁSTI /I A PELE NA EMB NICA).	TAVEL COM P CO, FRAGRAN ALAGEM DEV	OLPA DE C ICIA ALOE	ELULOSE, GEL PO VERA, VITAMINA I AR IMPRESSO TO	DLIMERO SUPER E.COMPONENTE DOS OS DADOS
Fornecedo				to da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	E SOLUCOES TECNOLOG	SICAS LTDA	24/06/2023				46,000
Unidade	PC	Quantidade	4.000,000	Valor Mé	edio do Item	46,000	Valor total	184.000,000
Fornecedo	COM BARREIRA LATE ABSORVENTE, ELAST E. COMPONENTE NÃ TODOS OS DADOS DO Dr.:	ARTAVEL INFANTIL TAMANI ERLA ANTEVAZAMENTO, PF TICOS, POLIETILENO, POLIF O PROPENSOS A CAUSAR O FABRICANTE, LOTE E VAL	RATICA ANATO PROPILENO, PO IRRITAÇÃO EN IDADE (SIMILA Vencimen	OMICA E CONFOR OLIÉSTER, ADESIN II CONTATO COM	TAVEL COM F /O TERMOPLA A PELE NA EM	OLA DE CI ASTICO, FR	ELÚLOSE, GEL PC 'AGRÂNCIA ALOE' M DFEVERÃO EST	OLIMERO SUPEF VERA, VITAMINA FAR IMPRESSOS Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	E SOLUCOES TECNOLOG	SICAS LTDA	24/06/2023				36,360
Unidade	PC	Quantidade	2.800,000	Valor Mé	dio do Item	36,360	Valor total	101.808,000
Fornecedo	2058 - PRENDEDOR D or.:	E ROUPAS, EM PLASTICO,	TAMANHO GR Vencimen				12UNIDADES	Valor Proposto
Material.: Fornecedo 004297 -	2058 - PRENDEDOR D or.: NP CAPACITACAO E	E ROUPAS, EM PLASTICO,	TAMANHO GR. Vencimen GICAS LTDA	ANDE,BOA QUALIE to da proposta 24/06/2023	OADE, EMBALA <b>Marca</b>	AGEM COM	12UNIDADES	Valor Proposto 5,470
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade	2058 - PRENDEDOR D or.: NP CAPACITACAO E PC	E ROUPAS, EM PLASTICO,  E SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade	TAMANHO GR Vencimen SICAS LTDA 650,000	ANDE,BOA QUALIE to da proposta 24/06/2023	OADE, EMBALA	AGEM COM	12UNIDADES	101.808,000 Valor Proposto 5,470 3.555,500
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.:	2058 - PRENDEDOR D or.: NP CAPACITACAO E PC 2059 - VASSOURA DE	E ROUPAS, EM PLASTICO,	TAMANHO GR Vencimen BICAS LTDA 650,000	ANDE,BOA QUALIE to da proposta 24/06/2023	OADE, EMBALA <b>Marca</b>	AGEM COM	12UNIDADES  Valor total	Valor Proposto 5,470 3.555,500
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo	2058 - PRENDEDOR D or.: NP CAPACITACAO E PC 2059 - VASSOURA DE or.:	E ROUPAS, EM PLASTICO,  E SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade	TAMANHO GR. Vencimen BICAS LTDA 650,000 EIRA Vencimen	ANDE,BOA QUALIE to da proposta 24/06/2023 Valor Mé	DADE, EMBAL/ Marca	AGEM COM	12UNIDADES  Valor total	Valor Proposto 5,470 3.555,500  Valor Proposto
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 -	2058 - PRENDEDOR D or.: NP CAPACITACAO E PC 2059 - VASSOURA DE or.:	E ROUPAS, EM PLASTICO, TE SOLUCOES TECNOLOGO Quantidade PELO , COM CABO DE MAD	TAMANHO GR. Vencimen 61CAS LTDA 650,000 EIRA Vencimen 61CAS LTDA	ANDE,BOA QUALIE to da proposta 24/06/2023  Valor Mé to da proposta 24/06/2023	DADE, EMBAL/ Marca	5,470	12UNIDADES  Valor total	Valor Proposto 5,470 3.555,500 Valor Proposto 42,650
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade	2058 - PRENDEDOR D Dr.: NP CAPACITACAO E PC 2059 - VASSOURA DE Dr.: NP CAPACITACAO E	E ROUPAS, EM PLASTICO, ESOLUCOES TECNOLOGO Quantidade  PELO , COM CABO DE MADE SOLUCOES TECNOLOGO Quantidade	TAMANHO GR. Vencimen 61CAS LTDA 650,000 EIRA Vencimen 61CAS LTDA 870,000	ANDE,BOA QUALIE to da proposta 24/06/2023  Valor Mé to da proposta 24/06/2023  Valor Mé	DADE, EMBAL/ Marca dio do Item Marca	5,470	12UNIDADES  Valor total	Valor Proposto 5,470
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.:	2058 - PRENDEDOR D  OT.:  NP CAPACITACAO E  PC  2059 - VASSOURA DE  OT.:  NP CAPACITACAO E  UN  2112 - ESCOVA PARA	E ROUPAS, EM PLASTICO, E SOLUCOES TECNOLOGO Quantidade  PELO , COM CABO DE MADE SOLUCOES TECNOLOGO DE COMPANSION D	TAMANHO GR. Vencimen 650,000 EIRA Vencimen 6ICAS LTDA 870,000 COM CERDAS	ANDE,BOA QUALIE to da proposta 24/06/2023  Valor Mé to da proposta 24/06/2023  Valor Mé	DADE, EMBAL/ Marca dio do Item Marca	5,470	12UNIDADES  Valor total  Valor total	Valor Proposto 5,470 3.555,500 Valor Proposto 42,650
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo	2058 - PRENDEDOR D  OT.:  NP CAPACITACAO E  PC  2059 - VASSOURA DE  OT.:  NP CAPACITACAO E  UN  2112 - ESCOVA PARA  OT.:	E ROUPAS, EM PLASTICO, ESOLUCOES TECNOLOGO Quantidade  PELO , COM CABO DE MADE SOLUCOES TECNOLOGO Quantidade	TAMANHO GR. Vencimen 650,000 EIRA Vencimen 6ICAS LTDA 870,000 COM CERDAS Vencimen	ANDE,BOA QUALIE to da proposta 24/06/2023  Valor Mé to da proposta 24/06/2023  Valor Mé	DADE, EMBALA Marca  dio do Item  Marca  dio do Item  PROPILENO)	5,470	12UNIDADES  Valor total  Valor total	Valor Proposto 5,470 3.555,500 Valor Proposto 42,650 37.105,500
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo	2058 - PRENDEDOR D  OT.:  NP CAPACITACAO E  PC  2059 - VASSOURA DE  OT.:  NP CAPACITACAO E  UN  2112 - ESCOVA PARA  OT.:	E ROUPAS, EM PLASTICO,  Quantidade  PELO , COM CABO DE MAD  SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  LAVAR ROUPAS (MADEIRA	TAMANHO GR. Vencimen 650,000 EIRA Vencimen 6ICAS LTDA 870,000 COM CERDAS Vencimen 6ICAS LTDA	ANDE,BOA QUALIE to da proposta 24/06/2023  Valor Mé to da proposta 24/06/2023  Valor Mé DE NYLON/PROLI to da proposta 24/06/2023	DADE, EMBALA Marca  dio do Item  Marca  dio do Item  PROPILENO)	5,470 42,650	12UNIDADES  Valor total  Valor total	Valor Proposto  3.555,500  Valor Proposto 42,656  37.105,500  Valor Proposto
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade  Material.: Fornecedo 004297 - Unidade  Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.:	2058 - PRENDEDOR D  OT.:  NP CAPACITACAO E  PC  2059 - VASSOURA DE  OT.:  NP CAPACITACAO E  UN  2112 - ESCOVA PARA  OT.:  NP CAPACITACAO E  UN  2378 - ESPONJA DE A	E ROUPAS, EM PLASTICO,  Quantidade  PELO , COM CABO DE MAD  SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  LAVAR ROUPAS (MADEIRA	TAMANHO GR. Vencimen 650,000  EIRA Vencimen 6ICAS LTDA 870,000  COM CERDAS Vencimen 6ICAS LTDA 300,000	ANDE,BOA QUALIE to da proposta 24/06/2023  Valor Mé to da proposta 24/06/2023  Valor Mé DE NYLON/PROLI to da proposta 24/06/2023  Valor Mé	Marca  Marca  Marca  Marca  Marca  Marca  PROPILENO)  Marca	5,470 42,650	Valor total  Valor total	Valor Proposto  3.555,500  Valor Proposto 42,650  37.105,500  Valor Proposto 4,490
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade	2058 - PRENDEDOR D  OT.:  NP CAPACITACAO E  PC  2059 - VASSOURA DE  OT.:  NP CAPACITACAO E  UN  2112 - ESCOVA PARA  OT.:  NP CAPACITACAO E  UN  2378 - ESPONJA DE A  OT.:	E ROUPAS, EM PLASTICO,  Quantidade  PELO , COM CABO DE MAD  SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  LAVAR ROUPAS (MADEIRA  E SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade	TAMANHO GR. Vencimen 6ICAS LTDA 650,000 EIRA Vencimen 6ICAS LTDA 870,000 COM CERDAS Vencimen 6ICAS LTDA 300,000 FARDO C/ 14 F Vencimen	ANDE,BOA QUALIE to da proposta 24/06/2023  Valor Mé to da proposta 24/06/2023  Valor Mé DE NYLON/PROLI to da proposta 24/06/2023  Valor Mé	Marca  Marca  Marca  Marca  Marca  PROPILENO)  Marca  Marca  Sidio do Item	5,470 42,650	Valor total  Valor total	Valor Proposto  5,470  3.555,500  Valor Proposto 42,650  37.105,500  Valor Proposto 4,490  1.347,000
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 - Unidade Material.: Fornecedo 004297 -	2058 - PRENDEDOR D  OT.:  NP CAPACITACAO E  PC  2059 - VASSOURA DE  OT.:  NP CAPACITACAO E  UN  2112 - ESCOVA PARA  OT.:  NP CAPACITACAO E  UN  2378 - ESPONJA DE A  OT.:	E ROUPAS, EM PLASTICO,  Quantidade  PELO, COM CABO DE MAD  SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  LAVAR ROUPAS (MADEIRA  E SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  CO, SIMILAR AO BOMBRIL, I	TAMANHO GR. Vencimen 6ICAS LTDA 650,000 EIRA Vencimen 6ICAS LTDA 870,000 COM CERDAS Vencimen 6ICAS LTDA 300,000 FARDO C/ 14 F Vencimen	ANDE,BOA QUALIE to da proposta 24/06/2023  Valor Mé to da proposta 24/06/2023  Valor Mé E DE NYLON/PROLI to da proposta 24/06/2023  Valor Mé PCTS C/ 8 UNIDADE to da proposta 24/06/2023	Marca  Marca  Marca  Marca  Marca  PROPILENO)  Marca  Marca  Sidio do Item	5,470 42,650 4,490	Valor total  Valor total	Valor Proposto  3.555,500  Valor Proposto 42,650  Valor Proposto 4,490  1.347,000  Valor Proposto 23,350
Material.: Fornecedo 004297 - Unidade  Material.:	2058 - PRENDEDOR D  OT.:  NP CAPACITACAO E  PC  2059 - VASSOURA DE  OT.:  NP CAPACITACAO E  UN  2112 - ESCOVA PARA  OT.:  NP CAPACITACAO E  UN  2378 - ESPONJA DE A  OT.:  NP CAPACITACAO E  FD  2938 - LIMPADOR MU	E ROUPAS, EM PLASTICO,  Quantidade  PELO, COM CABO DE MAD  SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  LAVAR ROUPAS (MADEIRA  E SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  CO, SIMILAR AO BOMBRIL,	TAMANHO GR. Vencimen 6ICAS LTDA 650,000 EIRA Vencimen 6ICAS LTDA 870,000 COM CERDAS Vencimen 6ICAS LTDA 300,000 FARDO C/ 14 F Vencimen 6ICAS LTDA	ANDE,BOA QUALIE to da proposta 24/06/2023  Valor Mé to da proposta 24/06/2023  Valor Mé DE NYLON/PROLI to da proposta 24/06/2023  Valor Mé PCTS C/ 8 UNIDADE to da proposta 24/06/2023  Valor Mé PLASTICA NAO T	Marca  Marca  Marca  Marca  Marca  Marca  PROPILENO)  Marca  Marca  Marca  Marca  Marca	5,470  42,650  4,490  23,350  TE COM TA	Valor total  Valor total  Valor total	Valor Propost



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

Relatorio Preco Cot Grp Sint I tem Comple.rpt



<b>Grupo</b> .: 004297 -	000006 / 20 NP CAPACITACA	23 Data de cotação O E SOLUCOES TECNOLOG	01/02/2 SICAS LTDA	2023				5,700
Unidade	FR	Quantidade	2.200,000	Valor M	édio do Item	5,700	Valor total	12.540,000
Forneced	5 ( CINCO UNIDADI or.:	COCO EM BARRA DE 200(DUZE ES, VALIDADE MINIMA DE 24 M O E SOLUCOES TECNOLOG	ESES A PART Vencimen					SPARENTE COM  Valor Proposto  14,240
Unidade	PC	Quantidade	50,000	Valor M	édio do Item	14,240	Valor total	712,000
Material.: Forneced		NYLON COM CABO, PARA LAV		NITARIO Ito da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACA	O E SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023				13,330
Unidade	UN	Quantidade	50,000	Valor M	édio do Item	13,330	Valor total	666,500
Material.: Fornecedo		A JARDIM TRANÇADA EM PVC.		ANTI-TORÇÃO - M ito da proposta	ETRO <b>Marca</b>			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACA	O E SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				87,000
Unidade	M	Quantidade	1.100,000	Valor M	édio do Item	87,000	Valor total	95.700,000
Material.: Fornecedo		TE COBERTURA SUAVE COM A		08 UNIDADES ito da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACA	O E SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				7,140
Unidade	PC	Quantidade	500,000	Valor M	édio do Item	7,140	Valor total	3.570,000
Material.: Forneced		ETAL MEDIA 14 A 16 CM	Vencimen	ito da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACA	O E SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				6,620
Unidade	UN	Quantidade	1.300,000	Valor M	édio do Item	6,620	Valor total	8.606,000
Material.:	3116 - ESCOVA E RESISTENTES, E VARIADAS.	DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO QUE NÃO DANIFICAM OS ACI	) INTERNA D ESSÓRIOS. M.	E MAMADEIRA E ATERIAL CORPO	BICOS, COM POLIPROPILEI	CERDAS NO (PP), I	MACIAATÓXICAS MATERIAL CERDA	E ALTAMENTE, S: NYLON, CORS
Forneced			Vencimen	to da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACA	O E SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				7,480
Unidade	UN	Quantidade	120,000	Valor M	édio do Item	7,480	Valor total	897,600
Material.: Forneced		RA CABELO COM CABO DE MA		ito da proposta	Marca			Valor Proposto
		O E SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023	marou			10,490
Unidade	UN	Quantidade	200,000	Valor M	édio do Item	10,490	Valor total	2.098,000
Material.:		L, MATERIAL TEXTURIZADO,	COMPRIMENT	O 100 M, TIPO R	EGULAR, SAB	OR NEUTI	RO,CARACTERISTI	CAS ADICIONAIS
Forneced	COM FLUOR. ROLO or.:	)	Vencimen	ito da proposta	Marca			Valor Proposto
		O E SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023	web-Sespendere Stati			12,900
Unidade	UN	Quantidade	230,000	Valor M	édio do Item	12,900	Valor total	2.967,000

Página: 4

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



000006 / 2023 Data de cotação 01/02/2023 Material.: 3126 - MAMADEIRA, BICO DE SILICONE, CORPO E TAMPA EM POLICARBONATO, CAPACIDADE 240/250 ML, COM DESENHOS INFANTIS, UNISSEX Vencimento da proposta Valor Proposto Fornecedor: Marca 24/06/2023 9,870 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Valor Médio do Item 9,870 3.948,000 Unidade Quantidade 400,000 Valor total Material.: 3127 - PENTE FINO EM PLASTICO RESISTENTE PARA PIOLHO Valor Proposto Fornecedor: Vencimento da proposta Marca 24/06/2023 4,140 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Unidade Quantidade 150,000 Valor Médio do Item 4,140 Valor total 621,000 Material.: 3129 - SHAMPOO HIDRATANTE PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, USO DIARIO, GALAO DE 05 LITROS. Fornecedor .: Vencimento da proposta Valor Proposto Marca 24/06/2023 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 54,200 Unidade Quantidade 350,000 Valor Médio do Item 54,200 Valor total 18.970,000 Material.: 3177 - BOTA PVC PRETA CANO CURTO, TIPO SETE LEGUAS - N . 35 1 LINHA Fornecedor: Vencimento da proposta Valor Proposto Marca 49,990 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Unidade Quantidade 170,000 Valor Médio do Item 49,990 Valor total 8.498.300 Material.: 3181 - BOTA PVC PRETA CANO CURTO, TIPO SETE LEGUAS - N. 36 1 LINHA Fornecedor .: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 24/06/2023 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 49,990 Unidade Valor Médio do Item 49,990 Valor total 8.498,300 Quantidade 170,000 Material.: 3182 - BOTA PVC PRETA CANO CURTO, TIPO SETE LEGUAS - N. 37 1 LINHA Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 24/06/2023 49,990 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Unidade Quantidade 150.000 Valor Médio do Item 49.990 Valor total 7.498.500 Material.: 3183 - BOTA PVC PRETA CANO CURTO, TIPO SETE LEGUAS - N. 38 1 LINHA Vencimento da proposta Valor Proposto Fornecedor.: 24/06/2023 49,990 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA Unidade Valor Médio do Item 49,990 Valor total 7.498,500 UN Quantidade 150,000 Material.: 3186 - BOTA PVC PRETA CANO CURTO, TIPO SETE LEGUAS - N . 39 1 LINHA Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 24/06/2023 004297 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA 49,990 Valor Médio do Item 49,990 6.998.600 Unidade UN Quantidade 140,000 Valor total Material.: 3187 - BOTA PVC PRETA CANO CURTO, TIPO SETE LEGUAS - N . 40 1 LINHA Fornecedor.: Vencimento da proposta Marca Valor Proposto 24/06/2023 004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA 49.990 Unidade Quantidade 140,000 Valor Médio do Item 49 990 Valor total 6.998,600 UN

www.ucita.mg.gov.or

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt

Página: 5

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



Grupo. : Material.: Forneced		<b>3 Data de cotação</b> ETA CANO CURTO, TIPO SET			Marca			Valor Proposto
004297	NP CAPACITACAO	E SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				49,990
Unidade	UN	Quantidade	125,000	Valor M	édio do Item	49,990	Valor total	6.248,750
		ETA CANO CURTO, TIPO SET	- 12 E - 17					V-I D t-
Forneced		E SOLUÇÕES TECNOLOG		to da proposta 24/06/2023	Marca			Valor Proposto 49,990
Unidade	UN	Quantidade		27.55.00	édio do Item	49 990	Valor total	6.248,750
	G10001424		1970 F 200 M. 189 (1990)	100 E02 III - 100 C C C C C C C C C C C C C C C C C C			20 Take 98/97 (2006) 1/10/2010 (1/10/2010)	3000000 0000 <b>*</b> 0000000
Material.:		NICO 10 CM X 300 M, FOLHA : ROS COM DISPENSADOR EM PODUTO						
Forneced		ODOTO:	Vencimen	to da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO	E SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				32,000
Unidade	CX	Quantidade	3.000,000	Valor M	édio do Item	32,000	Valor total	96.000,000
Material.:	5711 - PENTES PARA	A CABELO DE CABO FINO DE	PLASTICO PA	RA CURSO DE CA	BELEIREIROS	CORES SC	ORTIDAS	
Forneced	or.:		Vencimen	to da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO	E SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				1,450
Unidade	UN	Quantidade	124,000	Valor M	édio do Item	1,450	Valor total	179,800
		ABO GROSSO DE PLASTICO				TIDAS		
Forneced				to da proposta	Marca			Valor Proposto
004297	NP CAPACITACAO	E SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				6,790
Unidade	UN	Quantidade	150,000	Valor M	édio do Item	6,790	Valor total	1.018,500
		CO 42CM BORRACHA DUPLA				M BOA QUA	ALIDADE	Valar Dranasta
Forneced		E SOLUÇÕES TECNOLOG		to da proposta 24/06/2023	Marca			Valor Proposto 14,210
		2 <del>-</del>	861 - 580 Visit et a 2001 et 0.15	\$108598.00 HESSE			950 3030	90.07.04.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.
Unidade	UN	Quantidade	1.120,000	Valor M	édio do Item	14,210	Valor total	15.915,200
	8009 - RODO PLASTI	CO 60CM COM CABO			•			V I - D - /
Forneced	or.:		vencimen					Valor Proposto
00 1007				to da proposta	Marca			65
004297		E SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023	Warca			23,130
004297 -		E SOLUCOES TECNOLOG Quantidade	ICAS LTDA	24/06/2023	édio do Item	23,130	Valor total	65
Unidade Material.:	NP CAPACITACAO UN 8014 - INSETICIDA M		ICAS LTDA 400,000 LV45, SIMILAR	24/06/2023  Valor Me	édio do Item	23,130	Valor total	23,130 9.252,000
Unidade Material.: Forneced	UN  8014 - INSETICIDA M	Quantidade //ULTI CITRONELA AEROSOL	400,000 LV45, SIMILAR Vencimen	24/06/2023 Valor Mo	édio do Item	23,130	Valor total	23,130 9.252,000 Valor Proposto
Unidade Material.: Forneced	UN  8014 - INSETICIDA M  or.: NP CAPACITACAO	Quantidade  AULTI CITRONELA AEROSOLI  E SOLUCOES TECNOLOG	400,000 LV45, SIMILAR Vencimen	Valor Mo RAO SBP. UNITAR to da proposta 24/06/2023	édio do Item			23,130 9.252,000 Valor Proposto 16,000
Unidade  Material.: Forneced 004297	UN  8014 - INSETICIDA M  or.:  NP CAPACITACAO  UN	Quantidade  AULTI CITRONELA AEROSOL  E SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade	400,000 LV45, SIMILAR Vencimen ICAS LTDA 1.050,000	24/06/2023  Valor Mo AO SBP. UNITAR to da proposta 24/06/2023  Valor Mo	édio do Item  Marca  édio do Item	23,130	Valor total  Valor total	23,130 9.252,000 Valor Proposto
Unidade  Material.: Forneced 004297  Unidade  Material.:	NP CAPACITACAO  UN  8014 - INSETICIDA M  or.:  NP CAPACITACAO  UN  8072 - SACO DE 100	Quantidade  AULTI CITRONELA AEROSOLI  E SOLUCOES TECNOLOG	400,000 LV45, SIMILAR Vencimen ICAS LTDA 1.050,000 O DE CHAO),	Valor More APROXIM	édio do Item  Marca  édio do Item  IADA 45 X 65			23,130 9.252,000 Valor Proposto 16,000 16.800,000
Unidade  Material.: Forneced 004297  Unidade  Material.: Forneced	NP CAPACITACAO  UN  8014 - INSETICIDA M  or.:  NP CAPACITACAO  UN  8072 - SACO DE 1009  or.:	Quantidade  AULTI CITRONELA AEROSOL  E SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade	400,000 LV45, SIMILAR Vencimen ICAS LTDA 1.050,000 O DE CHAO), Vencimen	24/06/2023  Valor Mo AO SBP. UNITAR to da proposta 24/06/2023  Valor Mo	édio do Item  Marca  édio do Item			23,130 9.252,000 Valor Proposto 16,000

Relatorio Preco Cot Grp Sint I tem Comple.rpt



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



Grupo.:	000006 /	2023	Data de cotação	01/02/2	023				
Unidade	UN		Quantidade	4.300,000	Valor M	édio do Item	9,040	Valor total	38.872,000
Material.: Forneced		ONADOR	HIDRATANTE PARA TOD		to da proposta	LAO DE 5 LITR <b>Marca</b>	ROS		Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITA	CAO E S	OLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				54,200
Unidade	GL		Quantidade	300,000	Valor M	édio do Item	54,200	Valor total	16.260,000
Forneced			RAMICA 5L OLUCOES TECNOLOG		to da proposta 24/06/2023	Marca			Valor Proposto 58,500
Unidade	GL		Quantidade	650 000	Valor M	édio do Item	58 500	Valor total	38.025,000
		D MULTI		and conficient	valor iii	outo do Rom	00,000	raioi totai	00.020,000
Forneced		K MUL II-	USO GALAO DE 5 LITROS		to da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITA	CAO E S	OLUCOES TECNOLOG		24/06/2023				35,120
Unidade	GL		Quantidade	730,000	Valor M	édio do Item	35,120	Valor total	25.637,600
Material :	8563 SARONET	TE RERE	GLICERINADO 80/90G SIN						
Forneced		I L DLDL	SEIGENINADO 60/300 SIR		to da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITA	CAO E S	OLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				8,530
Unidade	UN		Quantidade	1.850,000	Valor M	édio do Item	8,530	Valor total	15.780,500
Material.:	9952 - LUVA LÁ1	ΓΕΧ 100%	NATURAL TAMANHO G/I	M AMARAREL	4				
Forneced	or.:			Vencimen	to da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITA	CAO E S	OLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				14,450
Unidade	PA		Quantidade	1.100,000	Valor M	édio do Item	14,450	Valor total	15.895,000
Material.:	10449 - RODO A	LUMINIO	REFORÇADO 80CM C/C	ABO DE ALUN	IINIO LONGO NO	MINIMO 1,5 ME	TROS		
Forneced	or.:			Vencimen	to da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITA	CAO E S	OLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				75,150
Unidade	UN		Quantidade	100,000	Valor M	édio do Item	75,150	Valor total	7.515,000
Material.:	10452 - SACO D	E LIXO 10	LITROS						
Forneced					to da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITA	CAO E S	OLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				63,750
Unidade	PC		Quantidade	500,000	Valor M	édio do Item	63,750	Valor total	31.875,000
Material.:	11465 - BALD	E, MATI	ERIAL PLÁSTICO DE IONAIS PEGADOR EMBU	QUALIDADE,F	REFORCADO, AL	ÇA ARAME	GALVANIZ	ADO, CAPACIDA	DE 15 LITROS,
Forneced		UNO ADIO	TONAIS I EGADON EIVIDO		to da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITA	CAO E S	OLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				15,810
Unidade	UN		Quantidade	340,000	Valor M	édio do Item	15,810	Valor total	5.375,400
Material.:	PROPORCIONA COM VALIDADE	NDO SUA E MINIMA	IDO CREMOSO, PERFUN VIDEZ E SEDOSIDADE A DE6MESES A CONTAI ÇÃO NA ANVISA E FISPO	A PELE. REFIL R DA ENTRE	DE 800 ML, COM GA DO PRODUT	1 Dispensar O. Apresent	EM COMOL AR JUNTO	DATO E INSTALAC AO PRODUTO	CAO OFERECIDA,

Relatorio Preco Cot GrpS int I tem Comple.rpt



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



Grupo. : Fornecedor.	000006 / 2023	Data de cotação	01/02/202 Vencimento		Marca			Valor Proposto
004297 - N	P CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	GICAS LTDA	24/06/2023				19,860
Unidade	RF	Quantidade	500,000	Valor M	édio do Item	19,860	Valor total	9.930,000
Q F	UÍMICO RESPONSÁV	GALAO 5 LITROS, LÍQUIDO /EL, VALIDADE MÍNIMO 1: ADA NA EMBALAGEM. ( II	2 MESES A PAF	RTIR DA ENTR	EGA DO PRO	DUTO, COM	POSIÇÃO E INI	FORMAÇÕES DO
Fornecedor.			Vencimento	da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 - N	P CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	GICAS LTDA	24/06/2023				21,520
Unidade	GL	Quantidade	2.000,000	Valor M	édio do Item	21,520	Valor total	43.040,000
		DE SABONETE LIQUIDO COM PLÁSTICO REFORÇAD		GEL 500 A 8	00 ML COM	RESERVATO	ORIO,TIPO DE	INSTALAÇÃO:DE
Fornecedor.			Vencimento		Marca			Valor Proposto
004297 - N	P CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	SICAS LTDA	24/06/2023				34,330
Unidade	UN	Quantidade	50,000	Valor M	édio do Item	34,330	Valor total	1.716,500
		ARA APOIAR AS FIBRAS D ABO: MEDINDO 23 CM X 12	CM.		NDO ALCANÇA	R LOCAISDE	DIFICILACESSO	
Fornecedor.			Vencimento		Marca			Valor Proposto
004297 - N	P CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	SICAS LTDA	24/06/2023				25,760
Unidade	UN	Quantidade	100,000	Valor M	édio do Item	25,760	Valor total	2.576,000
Material.: 12 Fornecedor.	2700 - FIBRA LIMPEZA :	PESADA	Vencimento		Marca			Valor Proposto
004297 - N	P CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	SICAS LTDA	24/06/2023				2,210
Unidade	UN	Quantidade	300,000	Valor M	édio do Item	2,210	Valor total	663,000
Fornecedor.		ARIA EM PLASTICO C/SUP	Vencimento	da proposta 24/06/2023	Marca			Valor Proposto 13,330
		energen over energen energen en energen en e				40.000		4 005 450
Unidade	UN	Quantidade	365,000	Valor M	édio do Item	13,330	Valor total	4.865,450
Material.: 13 Fornecedor.		NADA ELASTICA, DESCAR	TAVEL TNT BRAI Vencimento		Marca			Valor Proposto
		SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023	Marca			21,450
		-				04.450		(3)
Unidade	CX	Quantidade	200,000	Valor M	édio do Item	21,450	Valor total	4.290,000
Material.: 13 Fornecedor.		CO 10CM X 30M BRANCO F	OLHA SIMPLES I		ROLOS (16 x 4	1)		Valor Proposto
		SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023				32,000
Unidade	FD	Quantidade	3.600,000	Valor M	édio do Item	32,000	Valor total	115.200,000
T	4270 - TERMOMETR EMPERATURA: CORPO HUMANO: DE OBJETOS: DE 0 A 80,0		ELHO COM MIF	RA LASER, O	TERMÔMETR	O ABRANG	E AS SEGUIN	TES FAIXAS DE

Relatorio Preco Cot GrpS int I tem Comple.rpt



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



Ootação u	le iteris de agrupados							( - )
Grupo.: Forneced		Data de cotação E SOLUCOES TECNOLOG		23 o da proposta 24/06/2023	Marca			Valor Proposto 153,000
Unidade	UN	Quantidade	50,000	Valor M	édio do Item	153,000	Valor total	7.650,000
Material.:	14378 - MANGUEIRA L	LISA PRETA 3/4" ROLO 100 N	ITS					
Forneced	or.:		Venciment	o da proposta	Marca			Valor Proposto
004297	- NP CAPACITACAO I	SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				146,260
Unidade	RL	Quantidade	33,000	Valor M	édio do Item	146,260	Valor total	4.826,580
	CELULOSICAS VIRGE FOLHAS, FARDOS C MINIMA DE 6 MESES	HA INTERFOLHADO PARA SI INS, MEDINDO APROXIMADA OM5 PACOTES. COMPATÍN A CONTAR DA ENTREGA DO	AMENTE 22,5 CI /EL COM DISP O PRODUTO	M X20,5 CM, NÃC ENSADOR EM (	PERECÍVEL, C COMODATO E	GRAMATÚRA	MINIMA 28, PAG	COTES COM 1000 COM VALIDADE
Forneced	or.:		Venciment	o da proposta	Marca			Valor Proposto
004297	NP CAPACITACAO I	E SOLUCOES TECNOLO	ICAS LTDA	24/06/2023				112,000
Unidade	FD	Quantidade	500,000	Valor M	édio do Item	112,000	Valor total	56.000,000
Material.:	INODORO, COM BICO NA ANVISA LEVANDO PRODUTO COM AÇA ESPECIFICAÇÃO DE U	LIQUIDO ANTISEPTICO BA DOSADOR, CONTER NO MI D-SEEM CONTA REGISTRO ÃO ANTIMICROBIANA, , C JSO HOSPITALAR, COM VAI TÉCNICA E FISPQ (FICHA D	NIMO 2% DE DI DE AVALIAÇÃO OMPATIVEL C IDADE MINIMA	GLICONATO DE DE GERENCIAM OM DISPENSAD DE 6 MESES A (	CLOREXIDINA, IENTO DE RISO OOR EM COM CONTAR DA EN	COM REGIS CO DO PROI ODATO E II ITREGA DO F	TRO NA ANVISA DUTO; REGISTF NSTALAÇÃO OI PRODUTO. APR	VMS, REGISTRO RO NAANVISA DE FERECIDA, COM
Forneced	or.:		Venciment	o da proposta	Marca			Valor Proposto
004297	NP CAPACITACAO I	E SOLUCOES TECNOLO	ICAS LTDA	24/06/2023				14,210
Unidade	UN	Quantidade	2.100,000	Valor M	édio do Item	14,210	Valor total	29.841,000
	RESISTÊNCIA AO TR MINIMO 20% DE POLI RÓTULOS IDENTIFIC APRESENTAR JUNTO	E ACABAMENTO ACRILICO ÁFEGO, A BASE DE ÁGUA MEROS SÓLIDOS, PH DE 8 AÇÃO DE USO HOSPITAL AO PRODUTO FICHA TÉCN	, NÃO INFLAM ,0A 9,0,DURABI AR, COM VAL IICAE FISPQ (F	ÁVEL, PARA PÍS LIDADE EM SIST IDADE MINIMA ICHA DE INFORN	SOS DE PAVIF TEMA HS, GALÂ DE 6 MESES MAÇÃO DE SEG	LEX É GRAN ÁO DE 5 LITR A CONTA	IILITE OU GRA OS. CONSTANE R DAENTREGA	NITINA, COM NO DOEM TODOS OS A DO PRODUTO. JIMICOS).
Forneced	170.0%			o da proposta	Marca			Valor Proposto
004297	- NP CAPACITACAO I	E SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023				14,730
Unidade	GL	Quantidade	50,000	Valor M	édio do Item	14,730	Valor total	736,500
	ANTIDERRAPANTE, A POLIMEROS SÓLIDOS VALIDADE MINIMA DI (FICHA DE INFORMAÇ	E BASE SELADORA ACABA BASE DE ÁGUA, NÃO INFL 3, PH DE 8,0A 9,0, GALÃO D E 6 MESES A CONTAR DA I ÃO DE SEGURANÇADE PRO	AMÁVEL, PARA E 5 L. CONSTA ENTREGA DO F ODUTOS QUIMI	PISOSDE PAVIF NDO EM TODOS PRODUTO. APR COS).	LEX E GRANIL OS RÓTULOS ESENTAR JUN	ITE OU GRAN IDENTIFICAC	NITINA, COM NO ÇÃO DE USO HO	) MINIMO 20% DE OSPITALAR, COM ÉCNICA E FISPQ
Forneced	or.:		Venciment	o da proposta	Marca			Valor Proposto
004297	NP CAPACITACAO I	E SOLUCOES TECNOLO	ICAS LTDA	24/06/2023				178,900
Unidade	GL	Quantidade	50,000	Valor M	édio do Item	178,900	Valor total	8.945,000
Material.:	CONSTANDO EM TOI ANVISA, REGISTRO PRODUTO, REGISTRO CONTRA: STAPHYLO MESES A CONTAR I	TE HOSPITALAR A BASE D DOS OS RÓTULOS IDENTIF NA ANVISA LEVANDO-S O NA ANVISA DE PRODUT- ICOCCUS AUREUS, SALMO DA DATA DE ENTREGA DO GURANCA DE PRODUTOS CO	ICAÇÃO DE US SE EM CONT O COM AÇÃO NELLA CHOLEI ) PRODUTO. A	O HOSPITALAR, A REGISTRO ANTIMICROBIAN RAESUIS E PSE	NOTIFICAÇÃO DE AVALIAÇA NA, LAUDO CO UDOMONAS A	) E REGISTR ÃO E GER )MPROVAND ERUGINOSA	O DO PRODUT ENCIAMENTO O ATIVIDADE / , COM VALIDAI	O SANEANTE NA DE RISCO DO ANTIMICROBIANA DE MINIMA DE 6

RelatorioPrecoCotGrpSintItemComple.rpt

INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

Relatorio Preco Cot Grp Sint I tem Comple.rpt



Grupo.: Forneced	000006 / 2023 or.:	Data de cotação	01/02/202 Vencimento	23 o da proposta	Marca		١	/alor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUÇÕES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				184,500
Unidade	GL	Quantidade	150,000	Valor M	édio do Item	184,500	Valor total	27.675,000
Material.:	DEVENDO APRESENT REGISTRO NA ANVIS USOHOSPITALAR, CO	PARA PISO HIPERCONCE AR NOTIFICAÇÃO E REG SA DE PRODUTO COM A M VALIDADE MINIMA DE 6 PQ (FICHA DE INFORMAÇÃO	ISTRO NA ANV AÇÃO ANTIMICI 3 MESES A CO	VISA LEVANDO- ROBIANA, CON: ONTAR DA ENTF	SE EM CONT STANDO EM REGA DO PRO	A REGISTRO TODOS OS DDUTO. APRE	DE AVALIAÇÃO RÓTULOS IDEN	) E PRODUTO, ITIFICAÇÃO DE
Forneced		200		da proposta	Marca		1	/alor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				190,000
Unidade	GL	Quantidade	150,000	Valor M	édio do Item	190,000	Valor total	28.500,000
Forneced	PARA SISTEMA HS/UI IDENTIFICAÇÃO DE U APRESENTAR JUNTO / or.:	MOVEDOR CONCENTRADO HS, PH VARIANDO ENTRE ISO HOSPITALAR. GALAC AO PRODUTO FICHA TÉCN SOLUCOES TECNOLOG	E DE 10,5 A 13 DE 5 L, COI IICA E FISPQ (F Vencimento	3,5 eDILUIÇÃO 1 M VALIDADE MI	MINIMA DE 1/3 INIMADE 6 MI	8, CONSTAN ESES A CON	IDO EM TODOS ITAR DA DATA PRODUTOS QUI	OS RÓTULOS DE ENTREGA.
		5 <del>7</del>		C240 00 P00070 R50 90 00 00 00 00		50.050		
Unidade	GL	Quantidade	50,000	Valor M	édio do Item	58,350	Valor total	2.917,500
Material.:	OS RÓTULOS IDENTII	OTADOR LIQUIDO . LIMPAD FICAÇÃO DE USO HOSPIT TO. APRESENTAR JUNTO ().	TALAR. GALÃO	DE 5 L, COM \	VALIDADE MIN	IMA DE 6 M	ESES A CONTAI	r da data de
Forneced		<i>T</i> ::	Vencimento	da proposta	Marca		1	alor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				51,450
Unidade	GL	Quantidade	200,000	Valor M	édio do Item	51,450	Valor total	10.290,000
Material.: Forneced		MINIO REFORÇADO 40 CM (		JMÍNIO LONGO 1 o da proposta	NO MININO DE <b>Marca</b>	1,50 METROS		/alor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				45,360
Unidade	UN	Quantidade	80,000	Valor Me	édio do Item	45,360	Valor total	3.628,800
Material.:	14621 - VASSOURA E	DE PELO SINTETICO 40 (	CM, DE BOA Q	UALIDADE, COM	M CABO ROS	CAVEL REVE	STIDOEM PLAS	TICO, ENCAIXE
Forneced		L.	Vencimento	da proposta	Marca		1	/alor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUÇÕES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				42,650
Unidade	UN	Quantidade	80,000	Valor M	édio do Item	42,650	Valor total	3.412,000
Material.:	14622 - VASSOURA DE	NYLON COM CERDAS SIN	TETICAS, COM	CABO DE MADEI	RA REVESTID	O DE PLASTIC	CO.	
Forneced	or.:		Vencimento	da proposta	Marca		1	/alor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				26,250
Unidade	UN	Quantidade	965,000	Valor M	édio do Item	26,250	Valor total	25.331,250
Material.:	14623 - VASSOURA PIA	CAVA REFORCADA - CHAF	PA MEDIDA MIN	IMA N°3 - COM (	CABO			
Forneced	or.:		Vencimento	da proposta	Marca		١	/alor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023				30,000
Polotorio Pro	oooCotCroSintItomCompl	o rot					Dánina - 40	) / 40



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



-								
Grupo.:	000006 / 20	23 Data de cotação	01/02/20	23				
Unidade	UN	Quantidade	1.095,000	Valor M	édio do Item	30,000	Valor total	32.850,000
Material.:	14626 - BOTA DE CONFORTO	PVC ANTIDERRAPANTE PRI	ETA 36, CANO	LONGO, IMPER	RMEAVEL, DE	EXCELENTE	QUALIDADE D	URABILIDADE E
Forneced			Venciment	o da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACA	O E SOLUCOES TECNOLO	GICAS LTDA	24/06/2023				49,990
Unidade	PA	Quantidade	20,000	Valor M	édio do Item	49,990	Valor total	999,800
Material.:	14627 - BOTA DE CONFORTO	PVC ANTIDERRAPANTE PRI	ETA 37, CANO	LONGO, IMPER	RMEAVEL, DE	EXCELENTE	QUALIDADE D	URABILIDADE E
Forneced			Venciment	o da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACA	O E SOLUCOES TECNOLOG	GICAS LTDA	24/06/2023				49,990
Unidade	PA	Quantidade	20,000	Valor M	édio do Item	49,990	Valor total	999,800
Material.:		PVC ANTIDERRAPANTE PRI	ETA 38, CANO	LONGO, IMPER	RMEAVEL, DE	EXCELENTE	QUALIDADE D	URABILIDADE E
Forneced	CONFORTO or.:		Venciment	o da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACA	O E SOLUCOES TECNOLO	GICAS LTDA	24/06/2023				49,990
Unidade	PA	Quantidade	20,000	Valor M	édio do Item	49,990	Valor total	999,800
Material.:		PVC ANTIDERRAPANTE PRI	ETA 39, CANO	LONGO, IMPER	RMEAVEL, DE	EXCELENTE	QUALIDADE D	URABILIDADE E
Forneced	CONFORTO or.:		Venciment	o da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACA	O E SOLUCOES TECNOLOG	GICAS LTDA	24/06/2023				49,990
Unidade	PA	Quantidade	15,000	Valor M	édio do Item	49,990	Valor total	749,850
Material.:		PVC ANTIDERRAPANTE PRI	ETA 40, CANO	LONGO, IMPER	RMEAVEL, DE	EXCELENTE	QUALIDADE D	URABILIDADE E
Forneced	CONFORTO or.:		Venciment	o da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACA	O E SOLUCOES TECNOLOG	GICAS LTDA	24/06/2023				49,990
Unidade	PA	Quantidade	15,000	Valor M	édio do Item	49,990	Valor total	749,850
Material.:	14633 - DESENTUR	IDOR DE PIA EM POLIPROPILE	ENO COM CABO	EM MADEIRA M	ACIÇA			
Forneced	or.:		Venciment	o da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACA	O E SOLUCOES TECNOLO	GICAS LTDA	24/06/2023				8,000
Unidade	UN	Quantidade	30,000	Valor M	édio do Item	8,000	Valor total	240,000
Material.:		NITARIA 25 G, FRAGANCIA DE	LAVANDA , CO	OM REDE PROTE	ETORA PLASTI	CA E GANCH	O (SIMILAR OU	IGUAL A MARCA
Forneced	GLADE DA JOHNSO or.:	JN)	Venciment	o da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACA	O E SOLUCOES TECNOLO	GICAS LTDA	24/06/2023				2,990
Unidade	UN	Quantidade	600,000	Valor M	édio do Item	2,990	Valor total	1.794,000
Material.:		OOR DE AMBIENTE AEROSSO			NSIDADE DA	LIBERAÇÃO [	OAFRAGRANCIA	, FRAGRANCIAS
Forneced		IL APLICAÇÃO (SIMILAR OU IG		BOM AR) o da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACA	O E SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023				9,630

Relatorio Preco Cot GrpS int I tem Comple.rpt



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

Relatorio Preco Cot Grp Sint I tem Comple.rpt



Grupo.:	000006	/ 2023	Data de cotação	01/02/202	3				
Unidade	UN		Quantidade	300,000	Valor Mé	edio do Item	9,630	Valor total	2.889,000
	14657 - FIBRA ENCERADOS		DE LIMPEZA INDICADA PAR D 25 X 10 CM.	RA LAVAR SUPER	RFICIES DELIC <i>A</i>	DAS COMO A	ZULEJOS,F	PORCELANATOS,	VIDROS E PISOS
Fornecedo		III.EDII ID C	2011 10 0111.	Vencimento	da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACIT	ACAO E	SOLUCOES TECNOLO	SICAS LTDA	24/06/2023				2,210
Unidade	UN		Quantidade	300,000	Valor Me	edio do Item	2,210	Valor total	663,000
Material.: Fornecedo		VERDE II	NDICADA PARA LAVAR PIS	SOS MAIS RUSTIC		A LIMPEZA M <b>Marca</b>	AIS PESAD		Valor Proposto
004297 -	NP CAPACIT	ACAO E	SOLUCOES TECNOLO	GICAS LTDA	24/06/2023	1 0.00 (40 mil.) (1000)			1,870
Unidade	UN		Quantidade	400,000	Valor Me	edio do Item	1,870	Valor total	748,000
	MANUSEIO SI PELO FORRO	EGURO D EM ALG	EX (BORRACHA NATURAL E OBJETOS. TRATAMENT ODÃO FLOCADO .PROJET I ANTIDERRAPANTE.	O BACTERICIDA	EFUNGICIDA, C	LORINADAS, I	REVESTIM	ENTO INTERNO P	ROPORCIONADO
Fornecedo				Vencimento	da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACIT	ACAO E	SOLUCOES TECNOLO	GICAS LTDA	24/06/2023				14,450
Unidade	PA		Quantidade	500,000	Valor Me	dio do Item	14,450	Valor total	7.225,000
	MANUSEIO SI PELO FORRO POSSUEM PA	EGURO D EM ALG	EX (BORRACHA NATURAL E OBJETOS. TRATAMENT ODÃO FLOCADO .PROJET I ANTIDERRAPANTE.	O BACTERICIDA ADAS COM DEDO	EFUNGICIDA, C OS CURVADOS	LORINADAS, PARAPERMIT	REVESTIM	ENTO INTERNO P MO DE MOBILIDAI	ROPORCIONADO DE DO USUÁRIO.
				Vencimento		Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACIT	ACAO E	SOLUCOES TECNOLO	GICAS LTDA	24/06/2023	#5000 VB T2000	V20-021-02-02-02-02	VIZMONTO VIZ VIZMONTO	14,450
Unidade	PA		Quantidade	500,000	Valor Me	dio do Item	14,450	Valor total	7.225,000
	PROPORCION		EX G 31 CM, NATURAL,D .O FORRO EM ALGODÃO F		R OU IGUAL A F		ERRAPANT		MENTO INTERNO  Valor Proposto
		ACAO E	SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023	marou			6,300
Unidade	PA		Quantidade	200,000	Valor Me	edio do Item	6,300	Valor total	1.260,000
Material.: Fornecedo		O DE LIXO	) PLASTICO 60 L COM TAM	IPA E SUPORTE  Vencimento	da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACIT	ACAO E	SOLUCOES TECNOLO		24/06/2023				63,500
Unidade	UN		Quantidade	40,000	Valor Me	dio do Item	63,500	Valor total	2.540,000
Material.: Fornecedo		DE LIXO	REFORÇADO LEITOSO DE	100 L COM 100 L Vencimento		Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACIT	ACAO E	SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023				75,760
Unidade	PC		Quantidade	300,000	Valor Me	edio do Item	75,760	Valor total	22.728,000
Fornecedo	r.:		REFORÇADO 60 L PRETO	Vencimento	da proposta 24/06/2023	Marca			Valor Proposto
estentill i	orac sagi vestia								e <b>t</b> )



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



Grupo.:	000006	/ 2023	Data de cotação	01/02/202	3				
Unidade	PC		Quantidade	1.750,000	Valor M	édio do Item	33,080	Valor total	57.890,000
Fornecedo	or.:		REFORÇADO 60 L LEITOS	Vencimento	da proposta 24/06/2023	Marca			Valor Proposto
004297	NP CAPACIT	ACAU E	SOLUCOES TECNOLOG		24/00/2020	Hadroston III. Krako	500-71-500764 AST-6		32,420
Unidade	PC		Quantidade	300,000	Valor M	édio do Item	32,420	Valor total	9.726,000
Fornecedo	or.:		REFORÇADO 40 L LEITOS	Vencimento	da proposta 24/06/2023	Marca			Valor Proposto 22,670
Unidade	PC		Quantidade	150,000	Valor M	édio do Item	22,670	Valor total	3.400,500
Fornecedo	or.:		REFORÇADO 40 L PRETO SOLUCOES TECNOLOG	Vencimento	da proposta 24/06/2023	Marca			Valor Proposto 16,700
Unidade	PC		Quantidade	620,000	Valor M	édio do Item	16,700	Valor total	10.354,000
Fornecedo	or.:		R 500 ML, LEVE, MULTIUSC SOLUCOES TECNOLOG	Vencimento		E ADEQUADO <b>Marca</b>	PARA MÃC	OS CONFORTAVEL	Valor Proposto 10,690
Unidade	UN		Quantidade	150,000	Valor M	édio do Item	10,690	Valor total	1.603,500
Fornecedo	ACRILICOS E or.:	ETC SIMI	LIMPEZA MULTIUSO COM . LIAR OU IGUAL AO VEJA. S SOLUCOES TECNOLOG	500ML Vencimento		PERFICIES DIV	ERSAS CO	DMO: PIAS, GELAI	DEIRA, ESPELHO,  Valor Proposto  7,970
Unidade	UN		Quantidade	300,000	Valor M	édio do Item	7,970	Valor total	2.391,000
Fornecedo	DEIXAR MAR( or.:	CAS (SEM	LIMPEZA DIARIA COM FAI AMÔNIA). FRASCOS COM SOLUCOES TECNOLOG	500ML Vencimento	LICAÇÃO E EFI da proposta 24/06/2023	CIENCIA, TEM	SECAGEM	rápida, Limpa e	DÁ BRILHO SEM  Valor Proposto  4,460
Unidade	FR		Quantidade	2.650,000	Valor M	édio do Item	4,460	Valor total	11.819,000
			TO EM TECIDO ALGODÃO	FELPUDO, MED	IDAS APROX. 7	'0 CM DE COM	PRIMENTO	E 45 CM DE LAF	RGURA, CORES E
Fornecedo			SOLUCOES TECNOLOG	Vencimento BICAS LTDA	da proposta 24/06/2023	Marca			Valor Proposto 7,370
Unidade	UN		Quantidade	150,000	Valor M	édio do Item	7,370	Valor total	1.105,500
Fornecedo	or.:		MINIO REFORÇADO DE 60 0 SOLUCOES TECNOLOG	Vencimento		130 CM Marca			Valor Proposto 28,200
Unidade	UN		Quantidade	100,000	Valor M	édio do Item	28,200	Valor total	2.820,000
	vinences)		чення по при 1904 (1904		manus (A. 1900 (C. 17.2)		Account of the Control (1997)		. www.com.com.com.com.com.com.com.com.com.com

Relatorio Preco Cot Grp Sint I tem Comple.rpt



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

Relatorio Preco Cot Grp Sint I tem Comple.rpt



Grupo. : Material.:	EMBALAGEM	/ 2023 Data de cotação DL ETILICO LIQUIDO HIDRATADO 4 COM PERFEITA ESTABILIDADE (N EMBALADO EMFRASCOS PLASTICO	NAO TOMBAR	GL,NAO AROMATIZADO, LIMPIDO );SER PROVIDA DE TAMPA QU			
Forneced	or.:		Vencimen	to da proposta Marca		V	alor Proposto
004297 -	NP CAPACITA	ACAO E SOLUCOES TECNOLOG	SICAS LTDA	24/06/2023			6,070
Unidade	L	Quantidade	1.110,000	Valor Médio do Item	6,070	Valor total	6.737,700
Material.: Forneced	RESIDUOS, EI PRODUTO DE	OL ETILICO LIQUIDO HIDRATADO ! MBALAGEM COM PERFEITA ESTA VERA SEREMBALADO EM FRASCO:	BILIDADE (NA S PLASTICOS	O TOMBAR), SER PROVIDA DE		QUE NAO PERMITA	
				24/06/2023		•	•
004297 -	NP CAPACITA	ACAO E SOLUCOES TECNOLOG	SICAS LIDA	24/00/2023			6,850
Unidade	L	Quantidade	2.610,000	Valor Médio do Item	6,850	Valor total	17.878,500
Material.: Forneced	BRANCAS, RE VERDURAS E TAMPA LACRA PARTIR DA EN	SANITARIA TRADICIONAL 2 LITRO MOCAO DE MANCHAS, LIMPEZA LEGUMES; TEOR DE CLORO ATIVO ADA E COM REGISTRO DA ANVISA ITREGA DO PRODUTO. COMPOSICA	GÉRAL E DES ): 2,0 A 2,5% P. A NA CATEGO AO E INFORM.	SINFECCAO DE RALOS E VASC /P; ASPECTO FISICO: LIQUIDO; ( IRIA, QUIMICO RESPONSAVEL,	s sanit <i>i</i> Cor: Inco Data de	ARIOS, DESINFECCA DLOR; PRODUTOA BA VALIDADE NO MINII A EMBALAGEM.	O DE FRUTAS, ASE DE CLORO.
004297 -	NP CAPACITA	ACAO E SOLUCOES TECNOLOG	SICAS LTDA	24/06/2023			3,600
Unidade	FR	Quantidade	2.900,000	Valor Médio do Item	3,600	Valor total	10.440,000
Material.: Forneced	BRANCAS, RE VERDURAS E TAMPA LACRA PARTIR DA EN	SANITARIA TRADICONAL 5 LITRO MOCAO DE MANCHAS, LIMPEZA LEGUMES; TEOR DE CLORO ATIVO ADA E COM REGISTRO DA ANVISA ITREGA DO PRODUTO. COMPOSICA	GÉRAL E DES D: 2,0 A 2,5% P A NA CATEGO AO E INFORM	SINFECCAO DE RALOS E VASC /P: ASPECTO FISICO: LIQUIDO; )RIA, QUIMCO RESPONSAVEL,	S SANITA COR:INCO DATA DE	ARIOS, DESINFECCA DLOR; PRODUTO ABA VALIDADE NO MINII A EMBALAGEM.	O DE FRUTAS, ASE DE CLORO.
004297 -	NP CAPACITA	ACAO E SOLUCOES TECNOLOG	SICAS LTDA	24/06/2023			8,700
Unidade	GL	Quantidade	1.750,000	Valor Médio do Item	8,700	Valor total	15.225,000
Forneced	CLORETO DI CORANTE,OP/ VALIDADEDE I or.:	CIANTE DE TECIDOS E ROUPAS, EI E DIALQUIL DIMETIL AMONICO ACIFICANTE, FRAGANCIA EAGUA. NO MINIMO 6 (SEIS) MESES A PART ACAO E SOLUCOES TECNOLOG	MBALAGEM DI O, COADJUV DE BOA QU TIR DA ENTRE Vencimen	E 2 LITROS. VÁRIAS FRAGANCIA VANTES, ESPESSANTE, CON JALIDADE, EMBALAGEM DEVE	AS. COMF SERVANT CONTER	OSICAO: TENSOATI ES, ATENUADOR DATA DE FABRICA	VO CATIONICO, DE ESPUMA,
304231	NI OAI AOITA	TOAO E SOLOGOES TEONOLOG	JIOAS LIDA				7,710
Unidade	L	Quantidade	1.500,000	Valor Médio do Item	7,710	Valor total	11.565,000
Material.:	14727 - FSPAN	IADOD DE DÓ 20 CM COM DENACI	DE M/EQTDI 17	, CABO DE POLIPROPILENO, AR	AME		
Forneced	or.:	ACAO E SOLUCOES TECNOLOG	Vencimen	to da proposta Marca 24/06/2023		٧	Valor Proposto 43,000
Forneced	or.:		Vencimen BICAS LTDA	to da proposta Marca		Valor total	16.70 Television
Forneced 004297 - Unidade Material.: Forneced	or.:  NP CAPACITA  UN  14728 - ESPON  or.:	ACAO E SOLUCOES TECNOLOG	Vencimen BICAS LTDA 215,000 AR A SCOTH E Vencimen	to da proposta Marca 24/06/2023 Valor Médio do Item	43,000	Valor total	43,000
Forneced 004297 - Unidade Material.: Forneced	Or.:  NP CAPACITA  UN  14728 - ESPON  Or.:  NP CAPACITA	Quantidade  JJA DUPLA FACE MULTIUSO, SIMIL  ACAO E SOLUCOES TECNOLOG	Vencimen BICAS LTDA  215,000  AR A SCOTH E Vencimen BICAS LTDA	to da proposta 24/06/2023  Valor Médio do Item  BRITE, EMBALAGEM COM 3 UNID to da proposta Marca 24/06/2023	43,000 ADES	Valor total V	43,000 9.245,000 /alor Proposto 8,580
Forneced 004297 - Unidade Material.: Forneced 004297 - Unidade	or.:  NP CAPACITA  UN  14728 - ESPON  or.:  NP CAPACITA  EB	ACAO E SOLUCOES TECNOLOG Quantidade IJA DUPLA FACE MULTIUSO, SIMIL	Vencimen BICAS LTDA  215,000  AR A SCOTH E Vencimen BICAS LTDA  4.350,000	to da proposta Marca 24/06/2023  Valor Médio do Item  BRITE, EMBALAGEM COM 3 UNIE to da proposta Marca 24/06/2023  Valor Médio do Item	43,000 ADES 8,580	Valor total	43,000 9.245,000 /alor Proposto

Página: 14

*l* 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

Relatorio Preco Cot Grp Sint I tem Comple.rpt



Grupo.:	000006 / 2023 or.:	Data de cotação	01/02/20	23 o da proposta	Marca			Valor Proposto
		SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023				4,250
Unidade	UN	Quantidade	145,000	Valor M	édio do Item	4,250	Valor total	616,250
		RRA GLICERINADO,MULTIU				200 GRAN		
Fornecedo 004297 -		SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023	Marca			Valor Proposto 14,230
Unidade	PC PC	Quantidade		Valor Mo	édio do Item	14.230	Valor total	7.684,200
	14738 - AROMATIZADO	OR DE AMBIENTE, AEROSO						*
Fornecedo		IN DE AMBIENTE, AEROSO		da proposta	Marca	Ortivoirio,	LWIT IV 10003 DE	Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				3,700
Unidade	FR	Quantidade	1.200,000	Valor M	édio do Item	3,700	Valor total	4.440,000
	**	TICO RESISTENTE, CAPAC	IDADE 12 LITRO	OS, COM ALÇA,	DE MATERIAL	RESISTE	NTE, COM APOIO	EMBAIXO PARA
Fornecedo	MÃOS. or.:		Vencimento	da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				12,340
Unidade	UN	Quantidade	70,000	Valor M	édio do Item	12,340	Valor total	863,800
Material.:	14740 - BALDE PLASTI	CO EM MATERIAL RESISTE	NTE CAPACIDA	DE 20 LITROS, C	COM ALÇA, CO	M APOIOEI	MBAIXO PARA MÃ	OS.
Fornecedo				da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				21,130
Unidade	UN	Quantidade	60,000	Valor M	édio do Item	21,130	Valor total	1.267,800
Material.: Fornecedo		LINFANTIL COMFLUORS		da proposta	Marca			Valor Proposto
		SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023	Iviaica			4,660
Unidade	UN		1.300.000	Valor M	édio do Item	4 660	Valor total	6.058.000
110,025,000 900 100				100000000000000000000000000000000000000	25060 1660		X6600	construction of the construction
Material.: Fornecedo		NO EM ALGODAO, BRANC		S UNISSEX, MED o da proposta	Marca	EMBALAG		Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLO	ICAS LTDA	24/06/2023				15,800
Unidade	PC	Quantidade	500,000	Valor Me	édio do Item	15,800	Valor total	7.900,000
	AMÊNDOAS E EXTRA	ONTRA ASSADURA BEBE FO DE CAMOMILA, PARA M						
Fornecedo	SIMILAR A POM POM or.:		Vencimento	da proposta	Marca			Valor Proposto
004297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLO	ICAS LTDA	24/06/2023				12,820
Unidade	ТВ	Quantidade	400,000	Valor Me	édio do Item	12,820	Valor total	5.128,000
	14748 - FOSFORO 40 F	PALITOS EMB. C/10 CAIXAS			100 M			
			Vancimente	da proposta	Marca			Valor Proposto
Fornecedo		SOLLICOES TECNIOLOG			marou			3 680
Fornecedo		SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023	édio do Item		Valor total	3,680

Página: 15

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



Grupo. : Material.:		<b>Data de cotação</b> AS, CORES ALEATÓRIAS, S	01/02/2 IMILAR A BIC		QUALIDADE SU	JPERIOR		
Forneced	- EMBALAGEM COM 12 lor.:	UNINIDADES.	Vencimen	to da proposta	Marca		1	/alor Proposto
		SOLUÇÕES TECNOLOG		24/06/2023				67,560
Unidade	СТ	Quantidade	120,000	Valor M	édio do Item	67,560	Valor total	8.107,200
Material.:	ELETRONICAMENTE S PARA PROTEÇÃO DO	NCO PVC AVENTAL DE SE ENDO UMA NO PESCOÇO TRONCODO USUARIO CON	E DUAS NA C ITRA UMIDADI	NTURA COM FIVE	LA PLÁSTIVA I	PARA FECH	IAMENTO, MEDIDA DE AGUA	
004297	- NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				25,000
Unidade	UN	Quantidade	700,000	Valor M	édio do Item	25,000	Valor total	17.500,000
Material.:	FLORAL OU LAVANDA ENTREGA DO PRODU	E PARA USO GERAL, COM COM REGISTRO DO MINIS TO,COMPOSICAO E INFORI	TERIO DA SAI MACOES DO F	JDE, QUIMICO RES	SPONSAVEL, V	ALIDADE D	E MINIMO 12 MESE	
004297	- NP CAPACITACAO E	SOLUÇÕES TECNOLOG		24/06/2023				6,790
Unidade	FR	Quantidade	4.600,000	Valor M	édio do Item	6,790	Valor total	31.234,000
Material.: Forneced		O TELADO CAPACIDADE DE		to da proposta	Marca		\	/alor Proposto
004297	- NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				6,180
								5-5//
Unidade	UN	Quantidade	30,000	Valor M	édio do Item	6,180	Valor total	185,400
-	15312 - PAPEL HIGIE	NICO TIPO: ROLAO, FOLH						58.5750 A. Trese ts
-	15312 - PAPEL HIGIE PACOTE:8 OU 6 ROLO:	NICO TIPO: ROLAO, FOLH	HAS COMUM				: 10cm x 300m EM	30.000 #0.000 to
Material.: Forneced	15312 - PAPEL HIGIE PACOTE:8 OU 6 ROLO: lor.:	NICO TIPO: ROLAO, FOLH	HAS COMUM  Vencimen	SIMPLES COR: E	BRANCO, COM		: 10cm x 300m EM	M CADA ROLO.
Material.: Forneced	15312 - PAPEL HIGIE PACOTE:8 OU 6 ROLO: lor.:	NICO TIPO: ROLAO, FOLE S	Vencimen	SIMPLES COR: E to da proposta 24/06/2023	BRANCO, COM		: 10cm x 300m EM	M CADA ROLO.
Material.: Forneced 004297	15312 - PAPEL HIGIE PACOTE:8 OU 6 ROLO: Ior.: - NP CAPACITACAO E PC 16288 - FRALDA DESC SUPERABSORVENTE, UMIDADE E ALOE VE REPOSICIONÁVEIS QU NA EMBALAGEM DEVI	NICO TIPO: ROLAO, FOLE S SOLUCOES TECNOLOG Quantidade CARTÁVEL INFANTIL TAMAI DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BI ERA.OPRODUTO DEVERÁ JE GARANTAM O PERFEITO ERÃOCONSTAR AS DATAS	Vencimen GICAS LTDA 300,000  NHO XXG- DE ARREIRAS AN SER HIPOAL DAJUSTE AO C	SIMPLES COR: E  to da proposta 24/06/2023  Valor M  14 A 20 KILOS, TIVAZAMENTO AI ERGÊNICO E DE	Marca  édio do Item  COM CANAIS I LIADAS A SEU	PRIMENTO  104,100  DE RÁPIDAI FORMATO AMENTE TI	Valor total  E MÁXIMA ABSOR ANATÔMICO. COM ESTADO. COM TI	M CADA ROLO.  /alor Proposto 104,100 31.230,000  ÇÃO, COM GEL IINDICADOR DE RAS ADESIVAS
Material.: Forneced 004297	15312 - PAPEL HIGIE PACOTE:8 OU 6 ROLO: Ior.: - NP CAPACITACAO E PC  16288 - FRALDA DESC SUPERABSORVENTE, UMIDADE E ALOE VE REPOSICIONÁVEIS QU NA EMBALAGEM DEVE MS. (PAMPERS, SIMILA	NICO TIPO: ROLAO, FOLE S SOLUCOES TECNOLOG Quantidade CARTÁVEL INFANTIL TAMAI DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BI ERA.OPRODUTO DEVERÁ JE GARANTAM O PERFEITO ERÃOCONSTAR AS DATAS	Vencimen GICAS LTDA 300,000  NHO XXG- DE ARREIRAS AN SER HIPOAL DAJUSTE AO C DE FABRICA	SIMPLES COR: E  to da proposta 24/06/2023  Valor M  14 A 20 KILOS, TIVAZAMENTO AI ERGÊNICO E DE	Marca  édio do Item  COM CANAIS I LIADAS A SEU	PRIMENTO  104,100  DE RÁPIDAI FORMATO AMENTE TI	Valor total  E MÁXIMA ABSOR ANATÔMICO. COM ESTADO. COM TII  TE, O № DO LOTEI	M CADA ROLO.  /alor Proposto 104,100 31.230,000  ÇÃO, COM GEL IINDICADOR DE RAS ADESIVAS
Material.: Forneced 004297 Unidade Material.:	15312 - PAPEL HIGIE PACOTE:8 OU 6 ROLO: Ior.: - NP CAPACITACAO E PC  16288 - FRALDA DESC SUPERABSORVENTE, UMIDADE E ALOE VE REPOSICIONÁVEIS QU NA EMBALAGEM DEVI MS. (PAMPERS, SIMILA Ior.:	NICO TIPO: ROLAO, FOLE S SOLUCOES TECNOLOG Quantidade CARTÁVEL INFANTIL TAMAI DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BI ERA.OPRODUTO DEVERÁ JE GARANTAM O PERFEITO ERÃOCONSTAR AS DATAS	Vencimen  300,000  NHO XXG- DE ARREIRAS AN SER HIPOAL DAJUSTE AO C DE FABRICAC  Vencimen	SIMPLES COR: E  to da proposta 24/06/2023  Valor M  14 A 20 KILOS, TIVAZAMENTO AI ERGÊNICO E DE CORPO. ÇÃO E VALIDADE,	Marca  édio do Item  COM CANAIS I LIADAS A SEU ERMATOLOGIC.	PRIMENTO  104,100  DE RÁPIDAI FORMATO AMENTE TI	Valor total  E MÁXIMA ABSOR ANATÔMICO. COM ESTADO. COM TII  TE, O № DO LOTEI	M CADA ROLO.  /alor Proposto 104,100 31.230,000  ÇÃO, COM GEL IINDICADOR DE RAS ADESIVAS EREGISTRO NO
Material.: Forneced 004297 Unidade Material.:	15312 - PAPEL HIGIE PACOTE:8 OU 6 ROLO: Ior.: - NP CAPACITACAO E PC  16288 - FRALDA DESC SUPERABSORVENTE, UMIDADE E ALOE VE REPOSICIONÁVEIS QU NA EMBALAGEM DEVI MS. (PAMPERS, SIMILA Ior.:	NICO TIPO: ROLAO, FOLES  SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  CARTÁVEL INFANTIL TAMAI DIFUSOR DE LÍQUIDOS, B. ERA.OPRODUTO DEVERÁ DE GARANTAM O PERFEITO ERÃOCONSTAR AS DATAS AR OU COMPATÍVEL)	Vencimen 300,000  NHO XXG- DE ARREIRAS AN SER HIPOAL DAJUSTE AO C DE FABRICAC  Vencimen EICAS LTDA	SIMPLES COR: E  to da proposta 24/06/2023  Valor M  14 A 20 KILOS, TIVAZAMENTO AI ERGÊNICO E DE CORPO. ÇÃO E VALIDADE, to da proposta 24/06/2023	Marca  édio do Item  COM CANAIS I LIADAS A SEU ERMATOLOGIC.	PRIMENTO 104,100 DE RÁPIDA FORMATO AMENTE TI	Valor total  E MÁXIMA ABSOR ANATÔMICO. COM ESTADO. COM TII  TE, O № DO LOTEI	M CADA ROLO.  /alor Proposto 104,100 31.230,000  ÇÃO, COM GEL IIINDICADOR DE RAS ADESIVAS EREGISTRO NO  /alor Proposto
Material.: Forneced 004297 Unidade Material.: Forneced 004297 Unidade	15312 - PAPEL HIGIE PACOTE:8 OU 6 ROLO: Ior.:  - NP CAPACITACAO E PC  16288 - FRALDA DESC SUPERABSORVENTE, UMIDADE E ALOE VE REPOSICIONÁVEIS QU NA EMBALAGEM DEVI MS. (PAMPERS, SIMILA Ior.:  - NP CAPACITACAO E UN	NICO TIPO: ROLAO, FOLE S  SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  CARTÁVEL INFANTIL TAMAI DIFUSOR DE LÍQUIDOS, B. ERA.OPRODUTO DEVERÁ JE GARANTAM O PERFEITO ERÃOCONSTAR AS DATAS AR OU COMPATÍVEL)  SOLUCOES TECNOLOG	Vencimen GICAS LTDA 300,000  NHO XXG- DE ARREIRAS AN SER HIPOAL DAJUSTE AO C DE FABRICA  Vencimen GICAS LTDA 3.000,000  SEPTICO FRA	SIMPLES COR: E  to da proposta 24/06/2023  Valor M  14 A 20 KILOS, TIVAZAMENTO AI ERGÊNICO E DE CORPO. ÇÃO E VALIDADE, to da proposta 24/06/2023  Valor M  SCO 500 ML to da proposta	Marca  édio do Item  COM CANAIS LIADAS A SEU ERMATOLOGICA , AMARCA DO  Marca	PRIMENTO 104,100 DE RÁPIDA FORMATO AMENTE TI	Valor total E MÁXIMA ABSOR ANATÔMICO. COM ESTADO. COM TII E, O Nº DO LOTEI Valor total	M CADA ROLO.  /alor Proposto 104,100 31.230,000  ÇÃO, COM GEL IIINDICADOR DE RAS ADESIVAS  EREGISTRO NO /alor Proposto 49,570
Material.: Forneced 004297 Unidade Material.: Forneced 004297 Unidade Material.: Forneced	15312 - PAPEL HIGIE PACOTE:8 OU 6 ROLO: Ior.:  - NP CAPACITACAO E PC  16288 - FRALDA DESC SUPERABSORVENTE, UMIDADE E ALOE VE REPOSICIONÁVEIS QU NA EMBALAGEM DEVE MS. (PAMPERS, SIMILA IOr.:  - NP CAPACITACAO E UN  17441 - ALCOOL 70% G Ior.:	NICO TIPO: ROLAO, FOLES  SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade  CARTÁVEL INFANTIL TAMAI DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BUERA.OPRODUTO DEVERÁ DIE GARANTAM O PERFEITO ERÃOCONSTAR AS DATAS AR OU COMPATÍVEL)  SOLUCOES TECNOLOG  Quantidade	Vencimen  300,000  NHO XXG- DE  ARREIRAS AN SER HIPOAL  DAJUSTE AO C DE FABRICA  Vencimen  3.000,000  SEPTICO FRA  Vencimen	to da proposta 24/06/2023  Valor M  14 A 20 KILOS, TIVAZAMENTO AI ERGÊNICO E DE CORPO. ÇÃO E VALIDADE, to da proposta 24/06/2023  Valor M	Marca  édio do Item  COM CANAIS LIADAS A SEU ERMATOLOGICA , AMARCA DO  Marca  édio do Item	PRIMENTO 104,100 DE RÁPIDA FORMATO AMENTE TI	Valor total E MÁXIMA ABSOR ANATÔMICO. COM ESTADO. COM TII E, O Nº DO LOTEI Valor total	M CADA ROLO.  /alor Proposto 104,100 31.230,000  ÇÃO, COM GEL IINDICADOR DE RAS ADESIVAS EREGISTRO NO /alor Proposto 49,570  148.710,000

Relatorio Preco Cot Grp Sint I tem Comple.rpt

004297 - NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Fornecedor.:

Vencimento da proposta Marca

24/06/2023

Material.: 17474 - ALCOOL 70% LIQUIDO ANTISSÉPTICO ETILICO HIDRATADO. EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS

Página: 16

**Valor Proposto** 

46,290



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados

Relatorio Preco Cot Grp Sint I tem Comple.rpt



	000006	2023 Data de cotaç	ão _	01/02/202	3				
Unidade	GL	Qua	ntidade	600,000	Valor M	édio do Item	46,290	Valor total	27.774,00
Material.:	18085 - CESTO DENSIDADE (P	DE LIXO PLASTICO C/ 1	TAMPA - 1	00 LITROS RED	ondo resiste	ENTE, EM POL	PROPILENC	(PP) OU POLIET	TILENO DE ALT
Fornecedo				Vencimento	da proposta	Marca		9	Valor Propost
004297 -	NP CAPACITA	CAO E SOLUCOES TE	CNOLOG	CAS LTDA	24/06/2023				190,75
Unidade	UN	Qua	ntidade	30,000	Valor M	édio do Item	190,750	Valor total	5.722,50
Material.: Fornecedo		DE LIXO PRETO REFORCA	ADO 100 L		UN da proposta	Marca		,	Valor Propost
004297 -	NP CAPACITA	CAO E SOLUCOES TE	CNOLOG	CAS LTDA	24/06/2023				63,75
Unidade	PC	Qua	ntidade	500,000	Valor M	édio do Item	63,750	Valor total	31.875,00
Material.: Fornecedo	Tensoativos Qu produto deverá	dor com Ação Desengord e Penetram Eficientemente ser apresentado em uma er	eNa Sujida	de Removendo ( de 5 LITROS (gala	Óleos, Gorduras ão), tipo: liquido. da proposta	de Origem Ani	mal e Veget	al, Molhos e etc.u a na emabalagem o	iso profissional,
)04297 -	NP CAPACITA	CAO E SOLUCOES TE	CNOLOG	CAS LTDA	24/06/2023				47,30
Jnidade	GL	Qua	ntidade	100,000	Valor M	édio do Item	47,300	Valor total	4.730,00
Fornecedo 004297 -		CAO E SOLUCOES TE	CNOLOG		da proposta 24/06/2023	Marca			Valor Propost 19,72
Unidade	GL	Qua	ntidade	300 000	Valor M	édio do Item	19 720	Valor total	5.916,00
Fornecedo	litros, tipo do pro or.:	nte Antirrugas para Roupas duto: Líquido viscoso turvo .CAO E SOLUCOES TE	, deve con	ter o registro da a Vencimento			s profissiona		nta em galão de Valor Propost 13,82
Unidade	GL	Qua	ntidade	100,000	Valor Me	édio do Item	13,820	Valor total	1.382,00
	remoção de mai liquido.	LIQUIDO PARA LAVANI nchas, Pode ser usado em		ncas ou coloridas	s, o produto deve	rá apresentar e		lagem de 5 litros (g	váveis, limpeza galão) no formato
Fornecedo		040 5 001110050 75	0110100		da proposta 24/06/2023	Marca			Valor Propost
104297 -	NP CAPACITA	CAO E SOLUCOES TE	CNOLOG	CAS LIDA	24/00/2023				40,95
Unidade	GL	Qua	ntidade	150,000	Valor M	édio do Item	40,950	Valor total	6.142,50
		GEL CONCENTRADO GAI	.AO 5L, CO		da proposta	Marca			Valor Propost
					24/06/2023				45.05
Fornecedo	NP CAPACITA	CAO E SOLUCOES TE	CNOLOG	CAS LIDA	24/00/2023				45,25
Fornecedo	NP CAPACITA		cNOLOG ntidade			édio do Item	45,250	Valor total	13.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



Grupo.:	000006 / 2023	Data de cotação	01/02/20	)23				
Jnidade	UN	Quantidade	50,000	Valor Mé	édio do Item	40,000	Valor total	2.000,000
Material.: Fornecedo		O PLASTICO 40 L C/ TAMPA		o da proposta	Marca			Valor Proposto
		SOLUCOES TECNOLOG		24/06/2023				41,800
Inidade	UN	Quantidade	40,000	Valor Mé	édio do Item	41,800	Valor total	1.672,000
laterial.:		IZANTE ACRÍLICO, PRINCIP L. EMBALAGEM APRESENTA			LTO BRILHO	-ANTIDERRA	NTE; SECAGEM	RAPIDA; MÍNIMA
ornecedo		I, LIVIDALAGLIVI AFRESLIVIA		o da proposta	Marca			Valor Proposto
04297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLO	ICAS LTDA	24/06/2023				120,000
Inidade	GL	Quantidade	80,000	Valor Me	édio do Item	120,000	Valor total	9.600,000
laterial.:	18403 - BOTA DE P'	VC ANTI DERRAPANTE PI	RETA 42, CAN	IO LONGO, IMPE	ERMEAVEL, Q	UALIDADE	EXCELENTE, DU	IRABILIDADE DO
ornecedo		10.	Venciment	o da proposta	Marca			Valor Proposto
04297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023				49,990
Jnidade	PA	Quantidade	15,000	Valor Me	édio do Item	49,990	Valor total	749,850
laterial.:	18459 - LUVA TÉRMIC CANO LONGO DE 30 C	CA CANO LONGO PARA MA	ANUSEIO EM F	ORNO E FOGÃO	COZINHA;100	% POLIEST	ER COM RESINA	ACRÍLICA, COM
ornecedo		DIVI	Venciment	o da proposta	Marca			Valor Proposto
04297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LTDA	24/06/2023		-		59,000
Jnidade	UN	Quantidade	45,000	Valor Me	edio do Item	59,000	Valor total	2.655,000
	REGISTRO NO MS.SU QUE RESISTEATÉ 1 DERMATOLOGICAMEN NA EMBALAGEM DEVI MS. ("hipopo" PAMPER	CARTÁVEL INFANTIL TAM JPERABSORVENTE, DIFUS O HORAS. COM INDICAE NTE TESTADO. COM TIRAS ERÃO CONSTAR AS DATAS S, BIGFRAL PLUS OU COMI	ORDE LÍQUIDO OOR DE UMID ADESIVAS REF DE FABRICAÇ PATÍVEL).	OS, BARREIRAS A DADE E ALOEVE POSICIONÁVEIS C ÃO E VALIDADE,	ANTIVAZAMEN ERA. O PRO QUE GARANTA A MARCA DO	TO ALIADA: DUTO DEV M O PERFE	S A SEU FORMA ERÁ SER HIPO ITO AJUSTE AO ( E, O NºDO LOTE	NTO ANATÔMICO PALERGÊNICO E CORPO. E REGISTRO NO
ornecedo		SOLUCOES TECNOLOG		o da proposta 24/06/2023	Marca			Valor Proposto 23,910
04297 -	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLOG	ICAS LIDA	24/00/2023				23,910
Jnidade	UN	Quantidade	2.000,000	Valor Me	édio do Item	23,910	Valor total	47.820,000
Material.: ornecedo		ARA PAPEL HIGIENICO TIPO		HA DE BANHEIRO o da proposta	, Material: Polip <b>Marca</b>	oropileno,Cap		ATÉ 500 m <b>Valor Proposto</b>
	NP CAPACITACAO E	SOLUCOES TECNOLO	ICAS LTDA	24/06/2023				105,310
04297 -						105 210	Valor total	3.159,300
	UN	Quantidade	30,000	Valor Me	edio do Item	105,510	Valor total	
Inidade	22097 - LIMPADOR E F COMPOSICAO: TENSO	REMOVEDOR LIMPEZA EXTI DATIVO NÃOIÔNICO, TENSO	RA PESADA HG DATIVO ANIÔNI	GALAO 5 L		252		
Inidade Naterial.:	22097 - LIMPADOR E F COMPOSICAO: TENSO CORANTE, AGUA - SIM	REMOVEDOR LIMPEZA EXTI	RA PESADA HO DATIVO ANIÔNI EMA	GALAO 5 L		252	R DE PH, CONSEF	RVANTES
Inidade Naterial.: Fornecedo	22097 - LIMPADOR E F COMPOSICAO: TENSO CORANTE, AGUA - SIM DF.:	REMOVEDOR LIMPEZA EXTI DATIVO NÃOIÔNICO, TENSO	RA PESADA HG DATIVO ANIÔNI EMA Venciment	SALAO 5 L CO, ALCALINIZAN	ITE, AGENTE F	252	R DE PH, CONSEF	
Jnidade Material.: Fornecedo	22097 - LIMPADOR E F COMPOSICAO: TENSO CORANTE, AGUA - SIM DF.:	REMOVEDOR LIMPEZA EXTI DATIVO NÃOIÔNICO, TENSO MILAR AO PRODUTO ALFAZ	RA PESADA HG DATIVO ANIÔNI EMA Venciment BICAS LTDA	GALAO 5 L CO, ALCALINIZAN o da proposta 24/06/2023	ITE, AGENTE F	REGULADOF	R DE PH, CONSEF	RVANTES  Valor Proposto

Relatorio Preco Cot GrpS int I tem Comple.rpt



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELTA SCOM - Sistema de Administração de Compras Cotação de Itens de agrupados



#### Valor Médio por Solicitação de Depesas

Requisitante	Solicitação Despesas	Valor Médio
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO DES ECON	000037/2023	200.262,650
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO DES ECON	000038/2023	286.185,800
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SER. URB.	000039/2023	2.172,600
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SER. URB.	000040/2023	161.354,200
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SER. URB.	000041/2023	49.417,500
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS SER. URB.	000042/2023	1.072,500
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	000044/2023	495.366,250
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICO	000045/2023	65.649,500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	000107/2023	454.786,780
OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	000108/2023	2.172,600
OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB	000109/2023	3.217,500
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	000110/2023	571.624,400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	000111/2023	315.093,200
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	000112/2023	485.371,000
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	000113/2023	4.828,000
	Valor Total Médio:	3.098.574,480

Relatorio Preco Cot Grp Sint I tem Comple.rpt